



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 284

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1945

DECRETO N.º 8.386 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1945

Dispõe sobre o desmembramento de lotes agrícolas

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, § 8.º, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Será permitido na Zona Rural do Distrito Federal o desmembramento de um ou mais lotes agrícolas, com acesso por meio de servidão de passagem, independentemente do reconhecimento dessa via de acesso como logradouro público, desde que o lote ou lotes a desmembrar, bem como a parcela restante do terreno, satisfaçam as disposições do presente Decreto e o desmembramento seja aprovado pela Prefeitura.

§ 1.º O desmembramento só poderá ser autorizado mediante prévia apresentação de certidão do registro de imóveis, compreensível de toda a propriedade do requerente.

§ 2.º Os lotes agrícolas terão a testada de 50,00 m (cinquenta metros) e a área mínima de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) admitida, entretanto, para os lotes porventura localizados em situação extrema da via serviente, interceptando-a, uma testada mínima igual à largura da via.

§ 3.º A via serviente, não terá largura inferior a 18,00 m (dezoito metros) quando o terreno for plano e 12,00 m (doze metros) quando acidentado, podendo a Prefeitura, em qualquer caso, exigir largura maior.

Art. 2.º Nos lotes agrícolas de que trata este Decreto, as construções terão os afastamentos mínimos de 30,00 m (trinta metros) do eixo da via serviente e de 3,00 m (três metros) das divisas e poderão ser feitas independentemente de licença da Prefeitura.

Art. 3.º Em um mesmo lote só será permitida a construção de uma única residência e de anexos necessários à exploração agrícola, ao aproveitamento do terreno para criação ou ao estabelecimento de pequenas indústrias correlatas, inclusive residência de colonos, no máximo em número de três.

Art. 4.º O desmembramento de que trata o art. 1.º só será permitido se as servidões de acesso aos lotes agrícolas satisfizerem, a juízo da Prefeitura, em planta e perfil, condições tais que permitam, de futuro, a possibilidade de seu reconhecimento como logradouro público, observadas as exigências do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

ATOS DO PREFEITO

Art. 5.º Não será permitida a subdivisão dos lotes agrícolas, que vierem a ser constituídos com base no presente Decreto, em lotes menores que o estipulado no § 1.º do art. 1.º deste Decreto enquanto a via serviente não for reconhecida pela Prefeitura como logradouro público, nos termos do artigo anterior.

Art. 6.º O reconhecimento, como logradouro público, das vias servientes que forem formadas em virtude das disposições deste Decreto, só poderá ser decretado mediante cessão gratuita à Prefeitura das áreas necessárias para o próprio logradouro e para os espaços livres que deverão ser construídos com observância do que dispõe o Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pagos os emolumentos devidos e executados os serviços exigidos.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

RESOLUÇÃO N.º 32

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que os Decretos-leis n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, e n.º 3.079, de 15 de setembro de 1938, prescrevem que "a inscrição torna inalienáveis, por qualquer título, as vias de comunicação e os espaços livres constantes do memorial e das plantas";

Considerando que, em face dessa inalienabilidade, sobressai uma servidão legal em benefício dos adquirentes de lotes, tanto que nos citados Decretos ficou determinado que "o plano de loteamento poderá ser modificado quanto aos lotes não comprometidos e o de arruamento desde que a modificação não prejudica os lotes comprometidos ou definitivamente adquiridos";

Considerando que o espírito que preside essa legislação é no sentido não só de assegurar a juridicidade da aquisição, mas também as condições de vias de acesso aos adquirentes de lotes, pois uma alteração no arruamento pode causar embaraços aos compradores e até desvalorizar lote adquirido;

Considerando que não é possível à Prefeitura do Distrito Federal aprovar, sem maior exame, modificações em planos de loteamento, sem certeza de não haver prejuízo aos com-

promissários ou adquirentes de lotes; e

Considerando tratar-se de matéria pertinente ao Juízo de Registros Públicos, resolve:

Art. 1.º A aprovação de um plano de loteamento, com a respectiva planta, dependerá sempre da perfeita concordância desta com as dimensões consignadas na transcrição dos títulos de propriedade.

Art. 2.º Em se tratando de modificação de plano de loteamento, já

anteriormente aprovado, sua aprovação pela Prefeitura do Distrito Federal, só se tornará definitiva depois de apresentada no processo prova jurídica das modificações solicitadas e atendidas.

Art. 3.º As repartições da Prefeitura do Distrito Federal deverão aceitar as retificações estabelecidas pelo Juízo dos Registros Públicos em título de propriedade, registrados ou averbados em seus livros e arquivos.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1945.

PHILADELPHO AZEVEDO.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 14 de dezembro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.282). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 48.576,00, relativo ao imóvel número 37 da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.283). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 42.240,00, relativo ao imóvel número 41 da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.284). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 44.352,00 relativo ao imóvel número 43, da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.285). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 46.464,00, relativo ao imóvel número 45, da Rua Doutor Ezequiel, e

autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.286). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 46.464,00, relativo ao imóvel número 47 da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.287). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 48.576,00, relativo ao imóvel número 39, da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.287). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 48.576,00, relativo ao imóvel número 39, da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Francisco dos Santos Devessa (18.288). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 47.520,00, relativo ao imóvel número 49, da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito ju-

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos privados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados estando-se sempre escrevendo no verso.

A matéria paga terá seu recebimento até as 19 h e 30 m e, aos sábados, até as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser encaminhadas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINAUTRAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Annual	Cr\$ 70,00	Annual	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Annual	Cr\$ 38,00
Annual	Cr\$ 110,00	Semestre	Cr\$ 28,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO:	
N.º 8.386, de 14-12-45	8705
RESOLUÇÃO:	
N.º 32	8705
SECRETARIA DO PREFEITO — Petições — Expediente do Serviço de Expediente	8705
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente do Serviço de Expediente	8705

	Págs.		Págs.
e do Departamento de Fiscalização	8707	SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação ..	8712
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente	8707	SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Águas e Esgotos	8714
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8709	TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	8716
		MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8719
		TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Saúde e Assistência	8719
		RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Geral de Finanças	8719
		EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais do Interior e Segurança, de Administração e de Finanças	8720

(Continuação da página anterior) dicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Joaquim C. da Fonseca Filho (18.305). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 95.040,00, relativo ao imóvel número 160, da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Altstein Folick (18.289). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 194, da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Salomar, Teófilo e outro (18.029). — Tendo em vista o parecer, autorizo a desapropriação pelo preço de Cr\$ 95.040,00, obedecidas as prescrições legais.

Madalena Rodrigues Dias (18.025). — Tendo em vista o parecer, autorizo a desapropriação pelo preço de Cr\$ 47.584,00, obedecidas as prescrições legais.

João do Amaral (18.304). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na im-

portância de Cr\$ 52.800,00, relativo ao imóvel n.º 36, da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Joaquim José da Costa Faria (18.306). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel número 17 da Rua Doutor Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Jaine Dormund Martins (17.137). — Trata-se-lhe, na espécie, de mera faculdade a ser usada, aliás, com discreção por haver no funcionalismo da Prefeitura inúmeros servidores em situação análoga à do requerente. A meu ver, o art. 68, do Estatuto ressalva a habilitação profissional, exigida para a carreira em que seria colocado o candidato à transferência. Por outro lado, a exibição de diploma não exclui seleção por concurso, em que entrará como simples adminículo (artigo 25, c). Afinal, os cargos vagos estão sendo exercidos por pessoas nomeadas a título interino, naturalmente para aguardar o provimento efetivo, em forma regular, não tendo esta administração provisória razão suficiente para alterar o *statu quo* encontrado.

Antônio Santos Ferreira da Rocha (18.381). — Mantenho a multa em

face da lei n.º 125, de 1935, remetendo-se o presente processo para ciência, ao Dr. 4.º Procurador que defende os interesses da Prefeitura em ação que tem origem na presente obra.

César Ganem (16.730). — Pelo voto da torna, se apura que o contrato proposto é mais de compra e venda do que de permuta, não sendo razoável que assim escape à hasta pública, exigida para a alienação de próprios municipais. De qualquer modo não interessa a Prefeitura desfazer-se de imóvel de uma escola, embora com frente para outro logradouro; não se podem sem ampliados recreios e instalações, como construíram-se imóveis para fins de educação ou de diferente sentido municipal. Havendo, porém, conveniência na aquisição da escola da Avenida João Ribeiro, faça-se a compra pelo preço proposto para a troca e já aceito por seu atual proprietário.

Ofício 101, do Departamento de Feituras de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (08.152). — Atenda-se.

Irmãos Afonso Bastos Ltda. (13.877). — Indeferido.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (14.670). — De acordo com a informação.

Associação Profissional das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas (16.926). — De acordo com o parecer.

Serviços Hollerith S. A. (18.182). — Na forma do parecer supra.

Ofício AG-16, do Sindicato dos Trabalhadores e dos Armazéns Gerais, do Rio

de Janeiro (18.197). — De acordo com as informações.

Ofícios 1.542 e 1.546 da S.G. de Educação e Cultura (18.507). — Autorizo.

Taciell Cilleno (17.901). — Autorizo, nos termos do parecer.

Dia 13

Sindicato dos Logistas do Comércio do Rio de Janeiro (18.510). — Não pode ser estendida a franquia já autorizada.

Ofício 95, do Departamento do Patrimônio (18.249). — Autorizo.

Ofício 700, do Departamento de Transportes (18.225). — Autorizo.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Oscar Ferreira da Silva (18.192). — Atendido.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial Seção II do dia 22 de novembro de 1944, página 8.049 — Decreto do dia 19 de novembro de 1945. — O Prefeito do Distrito Federal resolve: Prover pelo Decreto P. 337 — onde se lê — padrão M — leia-se padrão N.

(*) CIRCULAR N.º 17

Senhor Secretário Geral, Recomenda o Excelentíssimo Senhor Prefeito as providências de Vossa Excelência junto às repartições subordinadas a essa Secretaria Geral, para que nos casos de aplicabilidade de can-

(*) Reproduzido por ter sido corrigido.

ção com perda, quer total, quer parcial, da caução ou depósito, em virtude de inadimplimento de condições contratuais ou legais, seja o expediente encaminhado ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a fim de ser provida a incorporação ao patrimônio dos títulos caucionados ou parte destes, ou ainda a conversão em renda da importância depositada, no todo ou em parte, conforme se apresentar o fato.

Queira Vossa Excelência receber a expressão de meu alto apreço.

Em 23 de novembro de 1945. — Augusto Cordeiro de Melo, Secretário do Prefeito.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de dezembro de 1945.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Resolução n.º 10

Considerando que o abastecimento de carne verde à esta Capital, especialmente no último trimestre de cada ano, depende da existência de gado em quantidade suficiente nas invernadas do interior em condições de abate; do transporte normal da carne dos abatedouros e da sua estocagem em armazéns frigoríficos existentes no Distrito Federal;

Considerando que a crise no abastecimento desse gênero à população tem evidenciado que, além de causas eventuais e perceptíveis, existem certas anomalias que prejudicam sobremodo o abastecimento normal desse gênero à população;

Considerando que esta Secretaria, através seus órgãos especializados tem ação restrita às providências municipais, ou seja no perímetro do Distrito Federal;

Considerando que a solução do problema do abastecimento de carne verde à população, nos períodos de crise dos suprimentos regulares, repousa fundamentalmente na quantidade do mesmo gênero em estocagem nos frigoríficos desta Capital;

Considerando, sobretudo, a necessidade imperiosa de ser concedida "praça" para esse armazenamento no Frigorífico do Cais do Porto, de propriedade das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, com absoluta prioridade em relação a outras mercadorias, ou mesmo gênero alimentícios não considerados de primeira necessidade;

Resolve:

1. Determinar ao Chefe do Serviço Especial de Abastecimento do Distrito Federal a articulação com a Diretoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, no sentido de serem obtidas as necessárias facilidades daquele órgão, a que se acha subordinado o Frigorífico do Cais do Porto, para o armazenamento e frigorificação da maior quantidade possível de carne verde, no período compreendido entre janeiro e julho do ano próximo vindouro.

2. Obtida a referida concessão, promover a distribuição do espaço concedido no Frigorífico do Cais do Porto, para armazenagem, em grosso, de carne verde, na proporção das colas estabelecidas no item XXI da Portaria n.º 416, de 29 de outubro de

Encaminhados aos Setores:

Secretários Gerais da

- a) Administração;
- b) Educação e Cultura;
- c) Finanças;
- d) Saúde e Assistência;
- e) Viação e Obras e
- f) Interior e Segurança

O Procurador Geral, interino, da Procuradoria da Prefeitura, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Batista Pereira Diniz matrícula 10.314, para ter exercício no 3.º D.F. (Laranjeiras), núcleo 3.021.

Portaria n.º 213:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial Administrativo P-61, Oete Fonseca Pinto, matrícula 46.913, para ter exercício no Gabinete, núcleo 1.021.

Portaria n.º 214:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Trabalhador P-13, Cipriano Inácio da Costa, matrícula 20.656, para ter exercício no Gabinete, núcleo 1.021.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 62.092 — H. Almeida & Gonçalves — Apresente a procuração e pague a taxa respectiva, de expediente.

N.º 38.449 — Nabuco de Castro — Prove o pagamento da primeira multa poderá a segunda ser paga, dentro de dez dias, com redução de 50%.

N.º 61.025 — Carlos de Souza Mendes — Compareça.

N.º 60.650 — Manoel Teixeira Ribeiro — Reduzo a multa de Cr\$ 100,00, se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 60.648 — Costa & Vanalco — Indeferido.

N.º 53.121 — José de Lemos — Mantenho o auto.

N.º 59.825 — Antônio Lopes de Brito.

N.º 61.040 — Sudeleto S.A.

N.º 61.041 — Mário Leite.

N.º 61.037 — João de Oliveira.

N.º 61.036 — Ernesto Vidal.

N.º 61.035 — Ch. Hecht.

N.º 61.034 — Schlick & Cia. Ltda.

N.º 62.093 — Hermínio F. de Paiva.

N.º 62.094 — Castro & Rufino.

N.º 62.099 — Silas Silveira.

N.º 62.100 — José Macedo de Albuquerque.

N.º 62.101 — Maria Fernandes de Melo.

N.º 62.102 — Sarah Barreto.

N.º 62.103 — Domingos F. dos Santos.

N.º 62.104 — Alexandre Gomes Ribeiro.

N.º 62.106 — Pedro Lopes.

N.º 62.107 — Conte & Ferreira.

N.º 62.108 — Antônio Pinto.

N.º 62.087 — Felix Rezende & Cia. Ltda.

N.º 62.088 — Freyhoffer & Almeida.

N.º 62.089 — Felipe Rozentzvaig.

N.º 62.097 — Dr. Rui Pinheiro.

N.º 62.094 — Severino Gomes Sa- boia.

N.º 62.090 — M. Santiago & Cia. Ltda.

N.º 62.091 — Alberto Correia.

N.º 62.105 — J. B. Vieira & Mar- ques.

— Deferido.

N.º 58.840 — Manoel Gameiro — Indeferido por perdurar a infração.

N.º 59.258 — Helena Lima Amorim — Indeferido por perdurar a infração.

N.º 42.231 — Mário Marten — Prove quitação do imposto e aluguel do presente ano a fim de poder prosseguir o processo de restituição de cau- ção.

N.º 25.797 — Carmine Novello — Junte a prova do caucionamento em original ou por certidão.

N.º 56.977 — Coimbra & Farah — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO

5 P.S.

N.º 32.466 — Dr. José Dantas — Compareça para esclarecimento.

Expediente de 15 de dezembro de 1945

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N.º 49

Instituição de comissão:

Peça Portaria n.º 49, de 15 de dezembro corrente, foi instituída a Comissão de Fiscalização do comércio de gêneros alimentícios, inclusive de carne e açúcar, compreendendo essa fiscalização o abate, transporte, armazenamento, e, bem assim, a quantidade, o peso, o preço e a venda em geral, podendo proceder à competente apreensão e lavrar o respectivo auto de infração, propondo, ainda, as medidas convenientes ao interesse da coletividade e à boa execução do serviço, na conformidade das leis vigentes.

A Comissão terá jurisdição em todo o Distrito Federal, e ficará diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário Geral, podendo requisitar dos Departamentos de Fiscalização e Vigilância os elementos necessários ao perfeito desempenho de suas atribuições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 15 de dezembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 208:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Trabalhador diarista P-11 Oscar Fontes, matrícula n.º 44.991, para ter exercício no 13.º D.F. (Realengo), núcleo 7.022.

Portaria n.º 209:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Escriturário classe 36, Nataniel dos Santos matrícula n.º 27.370, para ter exercício na Oficina de Emplacamento, núcleo 4.020.

Portaria n.º 210:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial Administrativo classe 75, Bernardino José de Souza, matrícula 7.588, para ter exercício no 4.º D.F. (Botafogo), núcleo 2.021.

Portaria n.º 211:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Contínuo P-31, Carlos Santana, matrícula 2.964, para ter exercício no 5.º D.F. (Copacabana) núcleo 2.022.

Portaria n.º 212:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial Administrativo classe 73, Maria José

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1945

Relações de Exclusão

Relação de Exclusão

Relação de Exclusão de Extranumerários 172-024-SPR

Secretaria do Prefeito

Proc. 40.287-45 — ASA

Matr. 5.172 — Lourenço Stefano — Vigilante — Falecimento.

Relação de Exclusão de Extranumerários 173-022 — SGA

Secretaria Geral de Administração

Proc. 29.714-45 — ASA

Matr. 35.725 — Laurinda Andrade Salgado — Enfermeiro — Abandono da função.

Relação de Exclusão de Extranumerários 174-035 — SGE

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Exclusão a pedido:

Matr. 5.796 — Helena Viana Garcia — Médico — p. 29.345-45 — ASA.

Matr. 34.442 — Santos Ferreira Garbarrá — Médico — p. 34.738-45 — ASA.

Exclusão por abandono da função: Matrículas:

6.775 — José Felix — p. 20.278-45 — Prático de laboratório.

33.805 — Dora de Amarante Romariz — p. 37.864-45 — Prof. C. Primário.

34.251 — Lúcia Teixeira Pinto Mortado de Brito — p. 41.917-45 — Idem.

35.119 — Maria do Carmo Pessoa de Melo — p. 41.377-45 — Trabalhador.

38.069 — Luci Ferreira Brito — p. 37.868-45 — Prof. C. Primário.

38.178 — Marina de Paula Madureira — p. 36.521-45 — Idem.

38.330 — Julieta Machado Asturlano — p. 38.330-45 — Idem.

Relação de exclusão de Extranumerários 175-042-SGS

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Matrícula — Nome — Processo 1945-ASA — Categoria — Motivo

469 — Maria Tereza Fontenele — 42.744 — Escrivão — Pedido.

12.321 — Geraldo Antônio da Costa — 30.811 — Trabalhador — Abandono.

17.217 — Moisés Faul — 37.855 — Dentista — Abandono.

18.015 — Eitel Lopes Moreira Duarte — 37.857 — Médico — Abandono.

26.806 — Osvaldo Bessa Fernandes — 37.858 — Médico — Abandono.

28.026 — Claro Santana Garcia — 37.741 — Médico — Pedido.

33.394 — Luza Duque — 37.863 — Médico — Abandono.

34.815 — Anadir Gonçalves Muniz
— 41.990 — Atendente — Pedido.
34.347 — Orlando de Lacerda Rocha — 37.993 — Prat. Laborat. — Pedido.
36.068 — Olívia Maria do Carmo — 36.424 — Trabalhador — Abandono.
37.795 — Salvador Tinoco de Oliveira — 45.600 — Foguista Serviços Desnecessários.
39.295 — Estanislau Kaplan — ..
37.311 — Médico — Pedido.
39.685 — Arildes Ferreira Costa — 37.878 — Veterinário — Abandono.
39.690 — Enequina Rodrigues da Silva — 46.099 — Médico — Pedido.
39.976 — João Leonardo Biel — 39.618 — Médico — Pedido.
43.320 — Newton Potech Magalhães — 28.481 — Médico — Pedido.
44.058 — Benedito Batista — 30.138 — Atendente — Pedido.
44.411 — João Florido de Sousa — 36.815 — Trabalhador — Pedido.
Relação de Exclusão de Extranumerários 176-036-SGV
Secretaria Geral de Viação e Obras
Matricula — Nome Processo 1945-ASA — Categoria — Motivo
8.728 — Nicomedes José de Santana — 37.848 — Trabalh. braçal — Abandono.
11.687 — José Pereira — 36.802 — Idem — Pedido.
15.785 — Décio Santos Neves — ..
37.844 — Idem — Abandono.
16.112 — Artur de Sousa Campos — 37.854 — Idem — Abandono.
19.753 — Jovelino Alexandrino da Silva — 40.773 — Idem — Abandono.
31.584 — Valdemiro dos Santos — 22.903 — Idem — Pedido.
36.386 — Albertino Jerônimo — ..
16.094 — Idem — Abandono.
37.361 — Noemi Correia de Sá — 38.008 — Idem — Pedido.
38.758 — Moacir Amaral — 37.874 — Idem — Abandono.
38.990 — Alcino Rodrigues Regueira — 37.876 — Idem — Abandono.
39.562 — Geraldo Simões Dias — 37.877 — Idem — Abandono.
39.649 — Belmiro José de Andrade — 30.806 — Trab. Limp. Urb. — Abandono.
39.838 — Manuel Teodoro de Azevedo — 31.116 — Idem — Abandono.
43.263 — Antônio Marques de Oliveira — 37.880 — Trab. braçal — Abandono.
43.286 — João Fernandes da Silva — 39.217 — Trab. Limp. Urb. — Pedido.
43.389 — Tomás Bastos — 37.882 — Idem — Abandono.
43.473 — Arnaldo Amaral — 37.883 — Idem — Abandono.
43.635 — Jorge dos Santos — 37.885 — Trab. braçal — Abandono.
43.654 — Pedro Silva — 44.302 — Trab. Limp. Urb. — Pedido.
43.792 — Claudionor Gomes dos Santos — 37.886 — Trab. braçal — Abandono.
43.820 — Pedro Alves Cabral — ..
30.813 — Trab. Limp. Urb. — Abandono.
44.115 — Manuel Martins — 41.615 — Idem — Pedido.
44.165 — Inácio Barbosa — 36.301 — Idem — Abandono.
10.309 — Manuel Evaristo Dias — 30.497 — Trab. braçal — Aposentadoria.

Expediente de 12 de dezembro de 1945

Relação de inclusão de extranumerários n.º 314.032 — S. G. I.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Processo n.º 32.389-45-ASA.

(*) Escriturários:

Eugênio Francisco Herdy.

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Portaria 362:

O Secretário de Administração — Resolve designar o Estafeta, extranumerário-diarista, ref. 10 — Ildeu Gonçalves de Moura, matr. 48.907, para ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Remoção:

Pelo Sr. Secretário Geral foi expedido ofício removendo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura para cá, o Estatístico classe 85, matr. 3.481, Aristotelina Pires Ferrão.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Melchades Borges de Meneses Filho, proc. 46.727-45 — ASA — Faça-se o expediente de inclusão na categoria de Oficial de Fiscalização referência 61.

Of. 5.485-45 — SPR, ref. a Flausina Pinto dos Santos, processo 51.901-45-ASA. Of. 214-44-IGN, p. 31.732-45-ASA; Of. 303-45-DGN, p. 31.205-45-ASA — Faça-se o expediente necessário.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Benedito Osvaldo da Costa, matrícula 67, proc. 50.334-45-ASA — Autorizo.

Eduardo Pelito, matr. 14.381, processo 36.387-45-ASA — Considere-se licenciado nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, no período de 18 de novembro à data da aposentadoria.

Filomena Plácido Teixeira de Farias, matr. 27.830, proc. 46.020-45-ASA — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Elias Batista da Silva Ramos Filho, proc. 48.780-45-ASA — Tendo em vista o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito em caso idêntico — p. 32.720-45-ASA — Defiro o pedido.

Marieta da Fonseca Machado, matrícula 4.171, proc. 49.820-ASA — Concedo 180 dias. Ao DPS.

Prospero Oliva, matr. 2.540, processo 49.843-45-ASA — Inscreva-se, oportunamente, no Departamento de Organização.

Francisco José Inácio, proc. 47.724-45-ASA — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Amâncio Marques de Oliveira, matrícula 20.783, 48.265-45-ASA — Indeferido, tendo em vista as informações prestadas.

Zail Gama Lima, matr. 3.530, processo 48.383-45-ASA — Indeferido de acordo com o parecer do Diretor do Departamento do Pessoal.

Antônio Oliveira da Silva, matr. 5.410, proc. 49.497-45-ASA — Deferido, por equidade, à vista das informações prestadas.

Albino dos Santos Maia, matrícula 10.360, proc. 45.500-45-ASA — Inde-

(*) N. do S. Pb. — Omitido na relação publicada no Diário Oficial II página 8.642 de 14 de dezembro corrente

ferido, tendo em vista as informações do Departamento do Pessoal.

Osvaldo Romero, proc. 41.705-45-ASA — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 63.487,10, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Aristides de Carvalho, proc. 22.501-45-ASA; Odete Vieira, proc. 24.123-45-ASA — José Fernandes de Azevedo, proc. 22.500-45-ASA — Reformando o despacho de 1-11-45 do meu digno antecessor, para aguardar a solução a ser dada no processo 28.563-45-ASA, em nome de Manuel Correia, ainda não solucionado.

Temistócles Duque Estrada Muniz, proc. 45.996-45-ASA — Faça-se o expediente de exclusão nos termos da Resolução n.º 1, de 1945, a pedido.

Flávio de Resende Rubim, processo n.º 46.831-45-ASA — Indeferido, tendo em vista as informações do Departamento do Pessoal.

João Afonso, proc. 49.085-45-ASA; Eduardo Parreiras Horta, proc. 46.542-45-ASA — Indeferido, tendo em vista o parecer do Departamento do Pessoal.

Zélia Santos Gomes, proc. 47.529-45-ASA; Júlio Pinto Teixeira, processo 49.274-45-ASA; Paulo Jaques Ourique, proc. 49.754-45-ASA; João Tanager Ferreira, proc. 50.094-45-ASA; Manuel Barreto de Meneses, proc. 45.133-45-ASA — Inscrevam-se no Departamento de Organização, oportunamente.

Serviço de Geologia

3-P. S.

EXIGÊNCIAS DO SENHOR CHEFE

Expediente de 15 de dezembro de 1945

Clerival Pereira dos Santos — Matrícula 216.734 (Proc. 45.669-45); Nair Cintra Vidal — Mat. 26.863 (Proc. 47.297-45). — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Aristotelino Cipriano Valin — Matrícula 10.149 (Proc. 48.736145).

José Cesário de Melo — Mat. 26.110 (Proc. 48.439-45);

Sebastião Dias de Oliveira — Matrícula 14.511 (Proc. 48.078-45);

Ataliba José Pereira — Mat. 45.010 (Proc. 48.714-45);

IMIGRAÇÃO

E
COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.967-18 9-45

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

José Joventino Cardeiro — Matrícula 5.831 (Proc. 48.329-45);

José Gomes — Mat. 21.989 (Processo 33.820-45). — Compareçam para retirar os documentos.

Edital n.º 1.698

Compareça ao Serviço de Informações (6-PS), na Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Alípio José Serra, Trabalhador, padrão 13, matrícula 10.363.

Edital n.º 1.701

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, o Sr. Máximo Pereira Barbosa, em virtude do falecimento do servidor Edgar Pereira Barbosa, Servente padrão 21, matrícula n.º 24.517, ocorrido em 26 de fevereiro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro (Ref. proc. 33.454-45-ASA).

Edital n.º 1.702

Compareça ao Serviço de Informações (6-PS), à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Fábio Ferreira Filho, Operário padrão 13, mat. 8.192.

Edital n.º 1.703

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Alfredo Esteves da Silva, em virtude do falecimento do servidor José Esteves da Silva Machado, matrícula 7.936, ocorrido em 20 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro (Ref. proc. 42.171-45-ASA).

Edital n.º 1.705:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Olegário José Nunes em virtude do falecimento do servidor Lauro Nunes de Mendonça, matrícula n.º 28.496, ocorrido em 16 de junho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. Ref. p. 30.096-45-ASA.

Edital 1.706:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo de Matos, Instrutor de Disciplina, padrão, 61, interino, matr. 19.686. Ref. proc. 44.414-45-ASA.

Edital n.º 1.707:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Lourdes Janin Deschamps, em virtude do falecimento do servidor Maria Janin Deschamps, matrícula n.º 42.114, ocorrido em 21 de setembro próximo passado, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada. — Ref. processo número ... 42.965-45-ASA.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1945

Boletim n.º 249

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia, 13 de dezembro de 1945

N.º 4.605 — Centro de Criadores de Canários — De acordo com o parecer supra, que será adotado como norma.

Dia 14

N.º 4.414 — Laboratórios Raul Lelco, A. — Seja presente ao Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência com o parecer do Departamento de Contabilidade com o qual estou de acordo.

N.º 10.865 — Caetano Tomé — 10.866 — Orlando Scudiere — 10.867 — Carmino Pittipaldi — Autoriza em termos a restituição.

N.º 11.088 — Raffaele Rício — Autorizo em termo, a retificação.

N.º 7.865 — Adeldo de Mendonça Silva — No caso presente não se trata de exoneração do imposto territorial por equidade. O artigo 26 do Decreto-lei n.º 157, de 1937, assegura a exoneração de metade do imposto, inicialmente foi invocada a equidade por estar em curso a obra e o pedido ter sido apresentado em 1945. Daí o despacho de 11-9-45. Mas quanto ao exercício corrente, trata-se da aplicação pura e simples do artigo 26 citado, e, assim, concedo a redução pleiteada.

Em relação a reclamação do valor pago a também procente. O imposto territorial tem caráter coercitivo, tanto mais acentuado quanto aumentam as taxas para as zonas que gozem de maiores serviços urbanos. Além do que, a lei reconhece que se o terreno passou a ser construído passa também a merecer o favor legal, pois desaparece a presunção de que o proprietário não quer edificar. Assim, não é possível cogitar de aumento de valor do terreno durante a construção o que destruiria o princípio legal da exoneração da metade do imposto, parecer o qual está de acordo o Sr. Ministro Prefeito.

Adotar como norma o princípio da manutenção do valor do terreno admitido para o exercício do início das obras, salvo se estas ficarem paralisadas o tiverem sido iniciadas matriciamente para evitar o pagamento integral do imposto.

N.º 11.072 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — De acordo podendo o DRD proceder de igual maneira em casas indênticas que se apresentarem a este DRD.

N.º 11.108 — Leonor Ferreira da Silva — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o vt.

N.º 11.109 — Nelson de Seixas Gattalha — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 11.110 — Inês Salvador — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres da Comissão Fiscal do Sr. Diretor do DRD.

N.º 11.111 — Manuel Joaquim Cardoso — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 11.112 — Luís Rodrigues Riart — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 11.113 — Antônio José de Oliveira Pinto e outra — Cobre-se sobre

bre o valor declarado e para a cessação sobre a metade do mesmo valor.

N.º 11.114 — Alvaro José Antunes e outro — Cobre-se sobre Cr\$ 10.500,00.

Serviço de Administração RETIFICAÇÃO

Folha de Gratificação n.º 60 — mês de novembro de 1945 — Verba 105-3 210:

Público no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1945 — Seção II, na página n.º 8.647.

Na terceira coluna da página número 8.647 — Onde se lê: — Nelson Lahri Pedrosa Laneuville — Cr\$ 600,00.

Leia-se: — Nelson, Lahel Pedrosa Laneuville — Cr\$ 600,00.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 14 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 22.323-45 — Ademar Pinto Carneiro — Rua Gustavo Riedel n.º 357, apartamentos 101 e 201. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-12-945 do Sr. Chefe do 3 R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 172,80, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 28.066-45 — Manuel de Freitas Mendes — Rua Ferreira de Andrade n.º 12. — Tendo em vista o informado, retifique-se o V. T. para Cr\$ 33.600,00 a partir da inclusão, à razão de Cr\$ 8.400,00 por apartamento.

N.º 13.738-45 — Maria Antônia de Castro Massé — Rua da Passagem número 40, casa IV — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido de acordo com os esclarecimentos prestados.

Ao 3 R. I. para ulimação.
N.º 15.244-45 — Francisco Gaspar de Lemos — Rua Benito Lisboa n.º 22, apartamento 101 e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 11-12-945 do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 33.467-45 — Vitorio Massarente — Rua Senador Nabuco n.º 323, apartamentos 101, 101 sub-solo e 201. — Mantenho o V. T. recorrido de acordo com os esclarecimentos prestados.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 19.920,00, na forma proposta pelo 3 R. I., após audiência da C. I. P. quanto à transferência.

N.º 24.154-45 — Luís Eugênio Pimenta Mourão — Praça José Ribeiro — Retifique-se para Cr\$ 66.000,00.

N.º 40.028-45 — Salvador Giglio — Rua Dr. Aristão n.º 84. — Deferido, de acordo com o parecer do 1 R. I.

N.º 24.283-44 — José Antônio Ferrari — Rua Carolina Reidner n.º 52. — Exonere-se e proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 27.770-45 — Júlio Martins Gomes — Rua Goiaz, s/n.º — Transfira-se não havendo débito.

Inclua-se o prédio a partir de março de 1939 com o V. T. de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 43,20, por infração do art. 54, b, do Decreto-lei n.º 157.

N.º 16.610-45 — Mário de Carvalho — Rua Constante Ramos n.º 111 —

Retifique-se o V. T. para Cr\$ 30.846,00, em 1946, com a discriminação proposta.

N.º 35.440-45 — Arnaldo Ferreira Neto — Rua Domingos Fernandes número 42, apartamentos 101, 102 — Transfira-se não havendo débito, fazendo-se a inclusão na forma proposta.

N.º 37.788-45 — Leopoldo Schimmelpfeng — Rua Doze de Maio, junto e depois do n.º 90 — Retifique-se, fixado o V. T. para 1945 em Cr\$ 135.000,00.

N.º 39.373-45 — Horácio Alves dos Santos e outros — Rua Thompson Flores n.º 30, casa VI — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.400,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 40.969-45 — Corina Martins — Rua Samambáia s/n.º — Retifique-se de acordo.

N.º 38.764-45 — Joana Carvalhal — Rua Samambáia n.º 23 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 78.000,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 936,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

N.º 7.617-44 — Clotilde de Moura Mastrângelo — Rua Pacheco Leão n.º 1.130 — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 39.000,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 9.040-43 — Empresa Nacional de Engenharia Limitada — Rua do Rosário n.º 67. — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 30.183-45 — Oscar Teixeira Guimarães — Rua Aires Saldanha n.º 72, apartamento 704. — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 31.279-45 — C. Correia & Cia. — Rua Bráulio Cordeiro n.º 185. — Inclua-se o V. T. de Cr\$ 24.000,00 e exonere-se do imposto territorial na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 32.560-45 — José Francisco Rodrigues — Rua Pessoa de Barros número 12, apartamento 101 e outros. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 20.400,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 244,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54, do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

N.º 13.641-45 — Mário Garcia Rosa — Estrada Meringuava n.º 1.901. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 3.000,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 18,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 33.597-45 — Alfredo Lami — Rua Ibitara n.º 198, apartamento 101 e outros — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 51.600,00, em 1946, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 38.353-45 — João Paulino Borges — Rua Cupertino n.º 164. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.000,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 35.446-45 — Adalberto Silva — Rua Perdígão Malheiros ns. 1 e 3 — Proceda-se como propõe o 3 R. I.

N.º 35.149-45 — Adelaide da Silva Cortes — Rua Tapirema, lote 22. — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 37.605-45 — César Augusto Mendes — Rua Maranhão, junto e depois do prédio n.º 36. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-12-945 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 39.309-45 — Lindolfo Joaquim de Paula — Rua Eunápio Deiró n.º 79 — Inclua-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 38.038-45 — Artur Ferreira da Costa e Silva — Rua Abuará, lote 560 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-12-945, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 38.224-45 — Antônio Pacheco Tavares — Rua Particular, s/n.º — Emita-se de acordo com o proposto.

N.º 38.352-45 — Eduardo Couto — Rua Cacequi, lote 139. — Emita-se de acordo com o proposto.

N.º 19.116-45 — Firmino Pinto Ferreira — Avenida Nossa Senhora de Fátima, lote 10, da quadra 2 — Indeferido, tendo em vista o valor padronizado para a zona.

N.º 39.548-45 — Adélia Vieira da Silva — Rua Alvarenga Peixoto, lote n.º 218. — Emita-se na forma proposta.

N.º 38.656-45 — Abd-El-Azís Pinho França — Rua Felisbello Freire n.º 45. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 6.000,00, em 1946, tendo em vista o informado.

N.º 38.422-45 — David do Carmo Mesquita — Rua Salvador de Mendonça n.º 97 e 97-A. — Reconsidero o despacho de 13-11-45, de acordo com os esclarecimentos prestados. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 21.600,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 37.495-45 — Elias Antônio — Rua dos Topázios n.º 65. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 8.900,00, a partir de 1946.

N.º 37.045-45 — Maria de Jesus Infante — Caminho do Itaóca n.º 716. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 36.733-45 — Laura da Silva Tavares Pimenta — Rua São João Batista n.º 22. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 6.040,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 36.694-45 — Alexandre Pereira — Rua Pedro Rodrigues n.º 13. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 17.580,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 569-45 — Edmundo de Miranda Jordão — Rua Cândido Mendes n.º 4, apartamento 801. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 14.280,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 170,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 36.074-45 — Clóvis Costa — Rua Fernando Mendes n.º 31, apartamento n.º 801. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 28.940,00 em 1946, com a discriminação proposta.

N.º 35.001-45 — Onofre da Silva Oliveira — Rua Retiro dos Artistas número 236. — Tendo em vista o informado, retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1944.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 43,20, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54, do Decreto-lei n.º 157.

N.º 34.977-45 — Laudelina Rodrigues Pinheiro — Rua Aristides Cordeiro n.º 900. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 6.000,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 34.898-45 — Manuel Rosendo Paramos Gonzalez — Rua Nuporanga n.º 30. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 2.400,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 14,40, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 40.248-45 — Manuel Fernandes de Oliveira — Rua Frei Sampaio número 168. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 1.440,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 15.299-45 — Mário Ferreira Piragibe — Rua Particular, lote 3, aberta

de Rua Pedro de Carvalho. — Transfira-se não havendo débito, com as retificações propostas.

N.º 39.223-45 — João Kacser — Rua Florianópolis, lote 1. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o V. T. em 1946, para Cr\$ 24.000,00.

N.º 25.800-45 — Natalina Rosa de Santana — Rua Araguaia. — Deferido, na forma proposta.

N.º 37.521-45 — Maria dos Anjos Jansen — Estrada Braz de Pina, junto a antes do N.º 890. — Deferido, na forma proposta.

N.º 30.934-45 — Joaquim Gomes — Rua Doutor Nogueira n.º 206, casas V e VI. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-12-45 do Sr. Chefe do 3.º R. I.

Imponho ao proprietário as multas de Cr\$ 14,40 por prédio, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 29.664-45 — Onofre Moniz Gomes de Lima — Avenida Atlântica n.º 190, apartamento 304. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 18.000,00, em 1946, de acordo com o informado.

25.978-45 — Augusto Francisco Esteves — Rua Paulo Viana n.º 175 e outros. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 3.º R. I.

N.º 34.291-45 — João de Oliveira — Rua Acauan (antiga Iracema), lote n.º 416-A. — Inclua-se em nome do requerente a partir de agosto p. passado com o V. T. de Cr\$ 3.500,00.

N.º 42.708-45 — S. A. Magalhães Comercio e Indústria — Rua Senador Dantas n.º 45 e 45-A. — Certifique-se.

N.º 42.782-45 — José Vasco Junior — Avenida Atlântica. — Certifique-se.

N.º 12.155-45 — Enio Raso e outra — Rua Alfredo Bastos, junto e antes do n.º 161. — Retifique-se e extraia-se o débito de acordo.

N.º 41.164-45 — Luis Nunes Poiares — Avenida João Ribeiro n.º 527. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.880,00 na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 36.058-45 — Francisco Correia — Rua Dagmar da Fonseca ns. 37 e 39. — Proceda-se como propõe o Senhor Chefe do 3.º R. I.

N.º 28.019-45 — Hermantina Vieira Machado dos Santos e outro — Rua Luis Guimarães n.º 28. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3.º R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 172,00 nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 40.863-45 — Artur Donato — Rua Almirante Alexandrino n.º 315. — Inclua-se como V. T. de Cr\$ 60.000,00, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 39.537-45 — Amândio Vieira Lisboa — Rua Itapema n.º 203. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.000,00, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 37.396-45 — Adalberto de Almeida Nogueira — Rua Saint Roman n.º 249. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 37.300,00 na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 23.825-45 — Antônio Rodrigues d'Almeida — Rua Djalma Dutra números 60 e 70. — Inclua-se os prédios com o VT. de Cr\$ 6.600,00 cada um, na forma proposta pelo 3.º R. I. Ao 2.º R. I.

N.º 23.825-45 (23.186-45) — Antônio Rodrigues d'Almeida — Rua Djalma Dutra n.º 70. — Inclua-se com o VT. de Cr\$ 6.600,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 66,00 nos termos do disposto no art. 54, do Decreto-lei número 157.

N.º 23.825-45 (23.186-45) — Antônio Rodrigues d'Almeida — Rua Djalma Dutra n.º 60. — Inclua-se com o VT. de Cr\$ 6.600,00 na forma proposta pelo 3.º R. I. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 66,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54, do Decreto-lei n.º 157.

N.º 24.705-45 — João Rodrigues Bragança e outra — Rua Caldas Barbosa n.º 154, casa 1 e outras. Deferido nos termos da proposta do 1.º R. I.

N.º 24.706-45 (21.932-45) — João Rodrigues Bragança e outra — Rua Caldas Barbosa n.º 154, casa 1. — Inclua-se o prédio com o VT. de Cr\$ 3.600,00, a partir de agosto de 1946.

N.º 24.705-45 (21.931-45) — João Rodrigues Bragança e outra — Rua Caldas Barbosa n.º 156, aptos. 101 e 102. Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1945, com o VT. de Cr\$ 7.200,00 assim discriminado:

	Cr\$
Apto. 101	3.600,00
Apto. 102	3.600,00

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, aptos. de I a XIX. — Retifique-se o VT da inscr. 304.304 para Cr\$ 123.060,00, a partir de janeiro de 1942. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.476,70 por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37. Posteriormente, desdobre-se a inscrição de acordo com os despachos constantes dos processos juntos.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento n.º 1. — Reinclua-se o apartamento, em inscrição própria, com o VT. de Cr\$ 5.580,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento n.º 1. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 5.580,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento n.º 111. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 5.580,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento n.º IV. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 5.580,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. V. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 6.780,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. VI. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 6.780,00 a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. VII. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. VIII. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 5.400,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. IX. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 8.580,00 a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. X. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 6.780,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. XI. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 7.380,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. XII. — Inclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. XIII. — Inclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 8.580,00 a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento com o VT de Cr\$ 6.780,00, a partir de 1946.

N.º 34.790 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento XV. — Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65 apartamento n.º XVI. — Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 8.400,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia, n.º 65 apartamento XVIII Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 8.400,00 a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65 apartamento XVIII. Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-4 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65 apartamento XIX. — Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 36.648 — José Coelho, Travessa Costa Velho n.º 22 — loja. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.360,00, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 37.207-45 — Ondina Bulhões Marcial Rocha, Rua Furquim Mendes, lote 40. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 37.423-45 — João Luis da Costa, Rua Paramopama, lote 29, quadra 4. — Taxe-se pelo V.T. de Cr\$ 36.600,00 em 1946, de acordo com o processado.

av. XI. — Reinclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 7.380,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. XII. — Inclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apto. XIII. — Inclua-se o apartamento com o VT. de Cr\$ 8.580,00 a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento com o VT de Cr\$ 6.780,00, a partir de 1946.

N.º 34.790 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65, apartamento XV. — Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65 apartamento n.º XVI. — Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 8.400,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia, n.º 65 apartamento XVIII Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 8.400,00 a partir de 1946.

N.º 34.790-45 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65 apartamento XVIII. Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 34.790-4 — João de Moraes Fiori, Rua Raul Pompeia n.º 65 apartamento XIX. — Reinclua-se o apartamento com o VT de Cr\$ 6.180,00, a partir de 1946.

N.º 36.648 — José Coelho, Travessa Costa Velho n.º 22 — loja. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.360,00, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 37.207-45 — Ondina Bulhões Marcial Rocha, Rua Furquim Mendes, lote 40. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 37.423-45 — João Luis da Costa, Rua Paramopama, lote 29, quadra 4. — Taxe-se pelo V.T. de Cr\$ 36.600,00 em 1946, de acordo com o processado.

Atualização de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43.

Por despacho do Sr. Diretor, de 14 de dezembro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

N.º 10.606-45 — Rua Nove n.º 429 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial

N.º 5.025-45 — Rua Nove n.º 535. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial.

N.º 40.825-45 — Rua Mário Pederneras n.º 41 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 78.000,00, a partir da inclusão predial.

N.º 35.010-45 — Rua Carvalho de Azevedo n.º 18 apartamentos ns. 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 54.600,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	16.200,00
Apartamento 201	19.200,00
Apartamento 301	19.200,00

N.º 38.309-45 — Avenida Erasmo Braga ns. 28-28-A. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 1.636.140,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

guinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
3.º pavimento:	
301	41.150,00
302	41.160,00
303	40.800,00
304	40.800,00
4.º pavimento:	
401	41.160,00
402	41.160,00
403	40.800,00
404	40.800,00
5.º pavimento:	
501	41.160,00
502	41.160,00
503	40.800,00
504	40.800,00
6.º pavimento	163.920,00
7.º pavimento:	
701	41.160,00
702	41.160,00
703	40.800,00
704	40.800,00
8.º pavimento:	
801	41.160,00
802	41.160,00
803	40.800,00
804	40.800,00
9.º pavimento:	
901	41.160,00
902	41.160,00
903	40.800,00
904	40.800,00
10.º pavimento:	
1.001	41.160,00
1.002	41.160,00
1.003	40.800,00
1.004	40.800,00
11.º pavimento:	
1.101	29.490,00
1.102	29.490,00
1.103	40.800,00
1.104	40.800,00
12.º pavimento:	
1.201	21.360,00
1.202	21.360,00
1.203	40.800,00
1.204	40.800,00
13.º pavimento:	
1.º Grupo	30.900,00
2.º Grupo	30.900,00

Devem os proprietários apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5.º R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 15 de dezembro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 28.382-44. — José Ferreira Guimarães — Compareça munido do título de propriedade dos prédios 354 e 462 da R. Djalma Dutra.

N.º 23.414-45 — Aurélio Dias — Pague o débito correspondente a diferença relativa ao exercício de 1945 remetida ao 5.º R. I., da inscrição número 892.491.

N.º 37.949-45 — Arlindo de Carvalho (Espólio) — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos quanto a taxa de terreno do leito da Estrada de Ferro.

N.º 26.427-45 — Teodora de Melo Matos — Compareça, para esclarecimentos, quanto a designação constante da F. I. apresentada para o prédio situado no lt. 2 P. A. 8.696 de n.º 114 fundos.

N.º 34.266-45 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Pague o débito da inscrição 844.729, relativo ao exercício de 1945, bem como a multa im-

ata por infração da alínea b do ar-
o 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 37.266-45 — José Rodrigues
Arques. — Junte ficha de inscrição,
vidamente preenchida, para o imó-
vel.

N.º 37.846-45 — Benigno Siqueira
Alho. — Compareça, em virtude das
apresentadas se acharem em de-
acôrdo com a planta de situação.

Diretor de Guias de Transmissão

EXIGENCIA DO SR. CHEFE
Guias remetidas ao D. R.

Expediente do dia 14 de dezembro de
1945

N.º 19.081-45 — Rua Paranhos, lote
n.º 55. — Pague os débitos anteriores
1937.

N.º 18.942-45 — Estrada do Monteiro
e n.º 26. — Inscreva o prédio, ob-
da transação.

N.º 18.911-45 — Travessa Barão de
Maratiba, 35. — Pague o débito de
37 a 1945 da inscrição n.º 408.734
6.630.

N.º 18.756-45 — Rua Domingos Fer-
reira n.º 46, apt. 30. — Transfira o
imóvel para o nome do transmitente.

N.º 19.212-45 — Avenida Suburbana
n.º 13. — Promova a transferência do
imóvel para o nome do transmi-
tente.

N.º 19.213-45 — Avenida Suburbana
n.º 12. — Promova a transferên-
do imóvel; para o nome do trans-
tente; insc. 526.160, Cl. 6.393.

N.º 19.214-45 — Avenida Suburbana,
n.º 11. — Promova a transferência do
imóvel, para o nome do transmitente.
insc. 526.159, Cl. 6.393.

N.º 19.215-45 — Avenida Suburbana
e n.º 10. — Promova a transferên-
do imóvel, para o nome do trans-
tente, insc. 526.158, Cl. 6.393.

N.º 19.216-45 — Avenida Suburbana,
n.º 9. — Vide exigência acima.
N.º 19.217-45 — Avenida Suburbana,
n.º 8. — Vide exigência da guia nú-
mero 19.215-45.

N.º 19.131-45 — Rua Senador Ver-
gueiro n.º 164. — Inscreva a fração
ideal do terreno em nome do trans-
tente.

N.º 19.417-45 — Rua Domingos Fer-
reira n.º 23. — Inscreva a fração
ideal do terreno em nome do trans-
tente.

N.º 19.129-45 — Rua Senador Ver-
gueiro n.º 164. — Inscreva a fração
ideal do terreno, em nome do trans-
mitente.

N.º 19.135-45 — Rua Senador Ver-
gueiro n.º 164. — Vide exigência aci-
ma.

N.º 19.136-45 — Rua Senador Ver-
gueiro n.º 164. — Vide exigência da
guia n.º 19.129-45.

N.º 19.366-45 — Rua Carlos Izidro,
lot. 56. — Pague o débito de 1937 a
1940, da inscrição n.º 876.106 Cl. 3.223
e de 1941, a 1945 da inscrição número
876.106, C. L. 3.223.

N.º 19.083-45 — Rua Canavieiras,
lote 25. — Transfira o imóvel para
o nome do transmitente.

N.º 19.045-45 — Rua Barão de Ubá
n.º 88, casa 1 a 30. — Promova a re-
tificação da inscrição neste Depar-
tamento.

N.º 19.287-45 — Rua Figueiredo Pi-
mentel n.º 174. — Promova a trans-
ferência do imóvel, para o nome do
transmitente e pague o débito de 1940
a 1945 da insc. 448.496, CL. 7.179.

N.º 19.383-45 — Rua Cotia n.º 35.
— Promova a transferência do imó-
vel, para o nome do transmitente.

N.º 19.378-45 — Avenida Nilo Pe-
carha n.º 12. — Pague o débito de
1945, da insc. 895.693, CL. 6.185.

N.º 19.286-45 — Rua Quiririm, junto
e depois do n.º 105. — Promova a
transferência do imóvel para o nome
do transmitente, e pague o débito de
1945, da insc. 835.284, CL. 2.968.

N.º 19.492-45 — Rua Ministro Vi-
veiros de Castro, ns. 99 e 101. —
Transfira o imóvel, para o nome do
transmitente.

N.º 19.420-45 — Rua Barão de São
Francisco Filho, junto e antes do nú-
mero 59. — Promova a transferência
do imóvel, para o nome do transmi-
tente; e pague o débito de 1945, da in-
scrição n.º 822.950, CL. 6.645.

N.º 19.422-45 — Rua Sá Ferreira,
onde existiu o n.º 188. — Promova a
transferência do imóvel, para o nome
do transmitente e pague o débito de
1945 da insc. 207.139, CL. 3.049.

N.º 19.425-45 — Rua Sá Ferreira,
onde existiu o n.º 188. — Vide exigên-
cia acima.

N.º 19.424-45 — Rua Sá Ferreira,
onde existiu o n.º 188. — Promova a
transferência do imóvel, para o nome
do transmitente.

N.º 19.423-45 — Rua Sá Ferreira,
onde existiu o n.º 188. — Vide exi-
gência acima.

N.º 19.154-45 — Rua Dr. Leal, onde
existiu o n.º 861. — Promova a reti-
ficação de nome das transmissões
Isaura e Belmira.

N.º 19.298-45 — Rua Princesa Isabel
n.º 124. — Pague o débito de 1944,
da inscrição n.º 127.584, CL. 8.064.

N.º 19.469-45 — Rua Sapopemba
n.º 18. — Transfira o imóvel, para o
nome do transmitente.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 15 de dezembro de 1945

Imposição de multas:

Foram impostas multas de Cr\$
250,00 (duzentos e cinquenta cruzei-
ros), nos termos das letras b e d do
art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de
fevereiro de 1938, aos seguintes con-
tribuintes:

Prolar S. A. — Avenida Atlântica,
n.º 418, loja. — Inscrição: 14.413.

Perfumaria Dahan Ltda. — Rua do
Senado n.º 349. — Inscrição: 23.319.

Foram impostas multas de Cr\$
200,00 e de Cr\$ 100,00 (duzentos e de-
cem cruzeiros), nos termos das letras
b e d do art. 30 do Decreto-lei nú-
mero 251, de 4 de fevereiro de 1938,
ao seguinte contribuinte:

A. Nesi. — Rua XV n.º 44, Merca-
do Municipal. — Inscrição: 73.697.

Foi imposta multa de Cr\$ 350,00
(trezentos e cinquenta cruzeiros), nos
termos das letras a e d do art. 30 do
Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro
de 1938 ao seguinte contribuinte:

Mahomed Ali. — Rua Gustavo
Sampaio, n.º 244-A, porta. — Inscrí-
ção: 56.236.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 17.791 — C. Brasil — Pague o
débito.

N.º 17.922 — Ivan Paredes de Mo-
rais. — Idem, idem.

N.º 18.748 — José Aniceto de An-
drade. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 98.987 — Alice de Araujo Ma-
ciel. — Prove o reconhecimento
oficial.

N.º 16.524 — A. Antunes & Silva.
— Compareça para esclarecimentos.
N.º 14.348 — Grupo Espírita Disci-
pulos de Samuel. — Compareçam
para receber o alvará.

N.º 16.870 — J. B. Vieira & Mar-
que. — Idem, idem.

N.º 1.899 — J. Joaquim Fernandes
— Quitatuda. — Prove a sucessão.

Departamento da Renda Diversas

Expediente de 15 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ns. 10.597 e 10.598-45. — Espólio de
Dídimo Vicente Pereira, Rua Parao-
peba, lotes 3 e 4. — Restitua-se; me-
diante recibo.

N.º 8.096-45 — Olga Couto Rui Bar-
bosa. — Restitua-se; mediante re-
cibo.

N.º 13.083-45 — Osvaldo Glech dos
Passos, Rua Senador Vergueiro núme-
ro 147, apt. 101. — Certifique-se.

N.º 15.915-45 — Abron Jordão Tôr-
res, Rua Antônio Basílio n.º 146, apar-
tamento 102. — Reformo o despacho
de 3-11-45. Libere-se a guia, à vista
das isenções concedidas pelos Decre-
tos-leis ns. 7.974, de 20-9-45, e 8.217,
de 23-11-45, paga uma averbação e
retificada a guia, de acôrdo com o
solicitado ao officio.

N.º 16.226-45 — Solon José de Al-
buquerque Maranhão, Rua Gurindiba,
lote 4. — Libere-se a guia, em face
das isenções concedidas pelos Decre-

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

tos-leis ns. 7.974, de 20-9-45 e 8.217, de 23-11-45, paga uma averbação.

N.º 98-43 — Jorge Loutffallah El-Amme, Rua das Dálias n.º 51. — Revalido o despacho de 30-1-43, após quitação no D. R. I. do exercício de 1944.

N.º 4.588-43 — Noaci Guimarães Marques Canário, Rua das Azaléias (terreno). — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 2.323-44 — Antônio Alves Correia, Rua Almirante Protógenes n.º 2. — Revalido o despacho de 5-4-44, retificando a gula e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.673-44 — Chardival Monteiro Figueira, Rua Gustavo Sampaio números 125 e 127. — Revalido o despacho de 18-10-44, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 12.739-44 — José Pinto de Brito e outro, Estrada do Cafundá (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 15.041-44 — Antônio Vieira de Azevedo, Rua Barata Ribeiro n.º 659, apt. 701. — Compare-se, retificando a gula e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.027-44 — Arnaldo Alves Cordeiro, Rua Morais Pinheiro n.º 37. — Revalido o despacho de 16-11-44, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.526-45 — Isaura Nazaré Henriques, Avenida Suburbana, lote 17. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 4.088-45 — Acácio Cipriano, Rua Caconde, lote 33. — Idem.

N.º 5.178-45 — Laércio da Costa Pelegrino e outra, Rua José Bonifácio n.º 324. — Idem.

N.º 7.413-45 — Antônio de Almeida, Rua Araga n.º 28. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 8.364-45 — Abel de Almeida Ferreira, Rua Arari n.º 66. — Retifique-se, mediante recibo.

N.º 9.037-45 — Joaquim Ferreira da Fonseca, Rua Luis Beltrão, lote 503. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 9.593-45 — Szlama Berek Nizski e s/m, Avenida Amaro Cavalcanti número 2.103. — Retifique-se, mediante recibo.

N.º 11.812-45 — Agostinho Alves do Rio, Rua Luis Beltrão, lote 520. — Restitua-se, mediante recibo.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente de 15 de dezembro de 1945

Guia em exigência:

N.º 14.986-44 — Stefania Wachulec. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 15 de dezembro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 14.923-45 — Joaquim das Neves, Rua Vaz Lobo, lote 18, quadra 12. — Devolva-se, mediante recibo.

N.º 17.275-45 — Odete Azevedo Melo, Rua Clara de Barros n.º 41. — Aguarde-se 30 dias.

N.º 17.424-45 — Etelvina Mendes dos S. Bastos, Rua Pucuru n.º 35. — Aguarde-se 30 dias.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 15 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Empresa Metalúrgica L. Castier Limitada (DCB. 4.097-45) e Henrique Nitzsche (DCB. 28-45). — Satisfaça a exigência.

José Ferreira Gomes (DCB. 4.701-45), Salvador Perrota (DCB. 2.999, de 1945) e L. Quattroni (DCB. 5.120, de 1945). — Autorizo.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 17, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta Matrícula Proposta Matrícula

88.319	9.061	89.074	16.142
88.351	2.512	89.075	26.276
88.639	25.524	89.076	25.593
89.034	41.831	89.077	25.607
89.035	25.114	89.078	26.483
89.036	28.093	89.079	26.346
89.037	25.042	89.080	24.946
89.038	26.376	89.081	3.108
89.039	26.688	89.082	7.322
89.040	24.956	89.083	4.812
89.041	40.452	89.085	24.891
89.042	5.933	89.087	2.713
89.043	8.406	89.088	11.034
89.044	16.135	89.090	20.479
89.045	14.480	89.092	16.695
89.046	13.604	89.093	14.500
89.047	17.475	89.094	4.954
89.048	25.048	89.095	25.729
89.049	15.140	89.096	26.710
89.050	32.460	89.097	24.980
89.051	29.832	89.098	8.660
89.052	26.428	89.099	15.847
89.053	25.548	89.102	15.922
89.054	25.810	89.103	13.796
89.055	25.469	89.104	26.577
89.056	29.624	89.105	9.288
89.057	7.020	89.106	23.839
89.058	25.620	89.107	27.469
89.059	25.519	89.108	20.754
89.060	7.415	89.110	14.685
89.061	23.745	89.111	26.539
89.062	25.277	89.112	11.686
89.063	16.685	89.113	22.263
89.064	26.591	89.114	24.456
89.066	26.587	89.115	25.555
89.067	15.616	89.116	13.577
89.068	23.873	89.117	26.436
89.069	25.579	89.118	26.070
89.070	25.758	89.119	17.226
89.073	23.215	89.120	4.462

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Propostas canceladas:

Por não ter cumprido exigência na época própria:

Matrícula n.º 17.145 — Pedido número 87.717.

Matrícula n.º 15.357 — Pedido número 87.740.

Por falecimento:

Matrícula n.º 1.434 — Pedido número 89.065.

Por não ter direito:

Antônio Ferreira Martins — Matrícula n.º 29.976 — Apresente contra-cheque de outubro de 1945.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de dezembro de 1945

Vacâncias:

N.º 736 — Rua Eduardo Xavier número 60. — Pode habitar.

N.º 737 — Rua Antônio Basílio número 47. — Cumpra a exigência.

N.º 738 — Rua Conde de Bonfim n.º 753-B, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 741 — Rua Carlos de Laet número 19. — Pode habitar.

N.º 743 — Rua Andrade Neves número 122. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N.º 744 — Rua General Roca n.º 524, casa 7. — Idem.

N.º 746 — Rua Antônio Basílio número 146, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 749 — Rua Ernesto Sena n.º 14. — Idem.

N.º 665 — Estrada Velha da Tijuca n.º 122, apartamento 202. — Idem.

Dia 4
N.º 747 — Rua Conde de Bonfim n.º 269, loja. — Cumpra as exigências.

N.º 748 — Rua Conde de Itaguaí número 55, apartamento 9. — Pode habitar.

Dia 5

N.º 655 — Rua Marquês de Valença n.º 67, casa 3. — Aguarde-se por trinta dias, para nova verificação.

N.º 656 — Rua Marquês de Valença n.º 69, apartamento 101. — Idem.

N.º 737 — Rua Antônio Basílio número 47. — Mantenho o despacho anterior.

N.º 750 — Rua Mário Barreto número 22, térreo. — Facilite a visita a todas as dependências.

Dia 6

N.º 95 — Rua Tobias Moscosos número 68. — Aguarde-se por cento e vinte dias para nova verificação.

N.º 751 — Rua Mário Barreto número 19, dependência externa. Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 752 — Rua Conde de Bonfim n.º 753-A. — Facilite a visita.

Requerimento:
N.º 755 — Rua Gratidão n.º 60, sala dos fundos. — Certifique-se.

Dia 7

Vacância:

N.º 754 — Rua Dezoito de Outubro n.º 17, apartamento 302. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 757 — Rua Pinto Guedes n.º 132, apartamento 201. — O auto de infração será cancelado se a intimação que o motivou for cumprida dentro do prazo de 15 dias.

Reclamações:

N.º 745 Rua Conde de Bonfim número 1.088, casa 23. — Providenciado; archive-se.

N.º 753 — Rua Visconde de Figueiredo, próximo ao 31. — Idem.

Intimação:

N.º 83 — Rua Desembargador Izidoro n.º 121. — Lavre-se auto de infração.

Distrito Sanitário n.º 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1945

Requerimentos:

N.º 1.913 — Avenida Teixeira Castro n.º 763. — Archive-se.

N.º 2.205 — Rua Goatá n.º 33. Archive-se.

N.º 2.212 — Rua Jorge Coelho número 318, fundos. — Indeferido. Concedo 30 dias — 1-12-45.

Reclamação:

N.º 2.217 — Rua Jaci n.º 95. — Archive-se.

Requerimentos:

N.º 2.506 — Rua Francisco Enes número 10. — Pode funcionar.

N.º 2.531 — Rua Diogo de Vascelos n.º 36. — Satisfaça a exigência de aprovação.

N.º 2.533 — Rua 17 de Fevereiro n.º 44. — Fica aprovada a fossa, acôrdo com a informação.

Vacâncias:

N.º 2.548 — Rua Taci n.º 124, sala da frente. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 2.563 — Rua Jequeriça n.º 5. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 2.564 — Rua Couto n.º 472. Aguarde-se por 60 dias — 1-12-45.

Vacância:

N.º 2.569 — Travessa Sargento Ferreira n.º 28. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 2.574 — Rua Uranos n.º 1.381, casa 18. — Apresente recibos de referentes aos meses de setembro, outubro e novembro, para o que concedo 10 dias — 1-12-45.

Vacâncias:

N.º 2.575 — Rua General Galvão n.º 115-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 2.578 — Rua Aracati n.º 19. Pode habitar.

N.º 2.580 — Rua Latino Coelho número 38. — Pode habitar.

N.º 2.584 — Rua Irapuá n.º 62. Pode habitar.

Requerimento:

N.º 2.586 — Rua Xavier Pinheiro n.º 204. — Concedo 15 dias improrrogáveis — 1-12-45.

Dia 8

Vacância:

N.º 1.288 — Travessa Juraci n.º 1. — Pode habitar.

Reclamação:

N.º 2.261 — Rua Manguaba n.º 1. — Archive-se.

Vacância:

N.º 2.511 — Rua Puriatã n.º 203. Pode habitar.

Requerimento:

N.º 2.559 — Rua Noêmia Nunes número 625, casa I e II. — Nego a aprovação, cumpra a exigência.

Departamento de Alimentação

Expediente de 14 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Requerimentos de**

Maria Madalena Lechoud Liota (33.436-45). — Cancele-se o auto de infração número 13.502, considerando que a existência do alvará de localização faz prova do assentimento concedido pela autoridade sanitária. Cancele-se o despacho exarado no processo 8.783, de 9-3-45. — *Prossiga-se.*

Maria Afonsina de Albuquerque Pompeu (47.289-45). — Nada há que deferir, em face do parecer do Senhor Chefe do Serviço de Higiene Alimentar. Arquite-se.

Serviço de Correspondência (5 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Amélia da Costa Oliveira (52.337 de 1945). — *Certifique-se*, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Marques Gránja (51.592-45). — Compareça para esclarecimentos à Chefia do Serviço de Correspondência.

Aguilar & Amador (23.443-45). — Compareça ao Serviço de Correspondência (D. A. L.), para esclarecimentos.

Luciano Aníbal Terra (51.934-45). — Levante a perempção. *Prossiga-se.*

Serafim M. Rodrigues (44.709-45). — *Indeferido*, por falta de cumprimento ao despacho de 25-10-45.

Sinforsoso Maria (39.390-45). — *Indeferido*, por falta de cumprimento ao despacho de 5-11-45.

Celestino Ferreira Colchete (44.800 de 1945). — *Indeferido*, por não ter cumprido o despacho de 5-11-45.

Serviço de Abastecimento (3 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 12 de dezembro de 1945

Requerimentos de:

Elvira dos Santos (51.398-45). — Concedo a transferência da matrícula 304, das feiras-livres de Georgino Mel Aigalia para sua filha Sônia Maria, de acordo com o art. 13 do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938, desde que legalmente assistida, em face de sua menoridade.

Dia 13

Requerimentos de:

Maria do Carmo Silva (48.086-45). — Concedo, pagando o previsto no número 288 do Decreto 2.740, de 4-11 de 1940.

José Antônio (47.398-45). — Concedo, pagando o previsto no n.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Orlando Teixeira Borges (48.145 de 1945). — *Idem*, *idem*.

Eugênio Rogado (50.383-45) — *Idem*, *idem*.

Alípio de Queiroz (50.552-45). — Revalide sua carteira sanitária, de acordo com a alínea "a" do artigo do Decreto 16.300, de 31-12-923.

Joel Ribeiro (52.147-45). — Junte autorização do Juiz de Menores e duas fotografias de 3 x 4.

Eduardo de Couto Lima (51.247-45). — Revalide sua carteira sanitária, de acordo com a alínea "a" do artigo 778 do Decreto 16.300, de 31-12-923.

José Gomes Granito (47.692-45). — Concedo a baixa da feira n.º 56 e o aumento da de n.º 58 para a matrí-

cula 358, isento de pagamento, conforme o art. 19 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Antônio Maria dos Santos (48.445 de 1945). — Concedo a baixa da feira n.º 4 e o aumento da de n.º 55 para a matrícula 825, pagando o previsto nos ns. 287 e 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Francisco Alves (49.108-45) — Concedo a baixa das feiras ns. 3, 47 e 6 e o aumento das de ns. 38, 39 e 20 para a matrícula 505, isento de pagamento, conforme o art. 19 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Alice Mendes Nobre (42.948-45). — Concedo a baixa da feira n.º 27 e o aumento da de n.º 13 para a matrícula 1.527, pagando o determinado nos ns. 287 e 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Vicente Tavares de Medeiros (43.946 de 1945). — Concedo as feiras números 43, 51, 10, 60, 19, 48 e 21 para a matrícula requerida, isento de pagamento, de acordo com o art. 19 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Processo de multa contra:**

José Alves de Borba (53.917-45). — Em face da conclusão do laudo de análise n.º 550, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 865 item I, combinado com o artigo 672, multa cominada no artigo 672, parágrafo único, do Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa de 13.078).

Renato C. Conconi (46.617-45). — *Certifique-se.*

Certifique-se.

Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação (3.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

N.º 50.675 — **Carmina de Oliveira**, rua dos Romeiros n.º 92 antigo 30. — Pode funcionar com o negócio de bo-

lequim, e os adicionais de refeições ligeiras, como opina o Sr. Sanitarista. Em 8-12-45.

N.º 51.396 — **José Maria Vigário**, rua Maria Rodrigues n.º 64. — *Indeferido* em face do parecer do Sr. Sanitarista. Requeira em termos. Em 8-12-945.

N.º 51.500 — **Manuel da Silva Mendonça**, rua das Missões n.º 154. — *Indeferido*. Instale-se preliminarmente, obedecendo aos preceitos do Regulamento Sanitário. Em 8-12-945.

N.º 46.602 — **Júlio Alves de Andrade**, rua André Pinto n.º 203. — Pode funcionar com o adicional de café expresso ao negócio de café e bar, como opina o Sr. Sanitarista. Em 8-12-945.

N.º 47.308 — **Arlindo Gouveia**, rua Leopoldina Rêgo n.º 16. — *Deferido*. Faça-se a transferência, preenchidas as formalidades legais. Em 8-12-945.

N.º 52.128 — **Serafim & Hora**, rua General Argôlo n.º 45. — *Certifique-se* preenchidas as formalidades legais. Em 8-12-945.

N.º 29.771 — **Gonçalves & Moraes**, rua D. Carlos n.º 26. — Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor de 30-11-45, nesta data imponho a multa de Cr\$ 500,00 a firma Gonçalves & Moraes, estabelecidos à rua D. Carlos n.º 26, cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário. Em 10-12-45.

N.º 48.125 — **Paulo Marques**, avenida Nova York n.º 11. — Em face da informação da Secretaria, nesta data, cancelo o meu despacho de 14-11-45 no presente processo, em relação ao qual não há o que deferir. Em 10-12-45.

N.º 52.195 — **José Lopes da Silva**, rua São Francisco Xavier n.º 575. — *Certifique-se* preenchidas as formalidades legais. — Em 10-12-45.

N.º 52.347 — **Gerônimo Gonçalves**, rua São Cristóvão n.º 1.229. — *Certifique-se* preenchidas as formalidades legais. Em 10-12-45.

N.º 51.914 — **Adalberto Antônio da Silva**, rua Coronel Brandão n.º 44. — *Cancelo* o termo de intimação 33.541, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista. Em 10-12-45.

N.º 50.516 — **Martins Mendes & Companhia Limitada**, rua São Cristóvão n.º 118. — *Indeferido*. Cumpra preliminarmente os preceitos do Re-

gulamento Sanitário constante do parecer do Sr. Sanitarista. Em 10-12-45.

N.º 52.215 — **Fernando Rodrigues de Freitas**, rua 23 n.º 31. — *Compareça* para esclarecimentos. Em 10-12-45.

N.º 52.327 — **Manuel Luis Ferreira**, rua Corujá ns. 97-99. — *Compareça* para esclarecimentos. Em 10-12-45.

N.º 51.407 — **B. Alves de Sousa**, estrada do Quitungo n.º 297. — *Pode funcionar* com o adicional de Depósito de Pão e Doces ao negócio de líquidos e comestíveis nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. Em 11-12-45.

N.º 51.882 — **Manuel Neves & Assunção**, rua Enes Filho n.º 398. — *Deferido*. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais. — Em 12-10-45.

N.º 53.362 — **Antônio Ferreira**, rua São Luis Gonzaga n.º 26. — *Certifique-se* preenchidas as formalidades legais. Em 11-12-45.

N.º 52.280 — **Antônio Figueiredo da Silva**, rua Senador Alencar n.º 271. — *Indeferido*. Mantenho o termo de intimação 35.492 conforme o parecer do Sr. Sanitarista. Em 11-12-45.

N.º 52.373 — **Elizabete Rodrigues & Silva**, rua Carlos Seidl n.º 347. — *Cancelo* o termo de intimação n.º 35.472 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista. Em 11-12-45.

N.º 52.329 — **Lopes & Paiva Ltda.** — rua General Sampaio n.º 48. — *Cancelo* o termo de intimação 35.487 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista. Em 11-12-45.

N.º 52.223 — **A. Araújo & A. Azevedo**, rua Carlos Seidl n.º 15. — *Indeferido*. Mantenho o termo de intimação 35.476, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista. Em 11-12 de 1945.

N.º 52.404 — **Rubem Machado & Lourenço**, rua Bonfim n.º 343. — *Concedo* 30 dias de prazo em prorrogação nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. Em 11-12-45.

N.º 38.966 — **Manuel do Carmo Monteiro & Comp.**, rua Jansen de Melo n.º 95. — *Pode funcionar* em continuação, com os adicionais de copa, geladeira elétrica, pão, balas e doces ao negócio de líquidos e comestíveis, em face do parecer do Sr. Sanitarista, e tendo em vista que foi paga a multa em que incorreu, por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário, como faz prova o processo 32.477-45, lhe sendo, entretanto, negada a autorização para funcionar com os adicionais de lenços, ferragens grossas, artigos de papelaria e escolares e perfumes. Em 11-12-45.

Certifique-se preenchidas as formalidades legais. Em 10-12-45.

Certifique-se preenchidas as formalidades legais. Em 10-12-45.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA**Portaria n.º 66 de 29-6-43****Instruções para a execução do Decreto-lei n.º 5.505, de 20-5-43****Preço: Cr\$ 1.00****À VENDA**

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

*

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal***Quinto Grupo de Distritos de Alimentação (5.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

J. Silva e Teixeira — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 13.989, imponho a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Marinho José da Silva (46.315-45). — *Fica cancelado* o termo de intimação 29.598, em vista da Ordem de Serviço n.º 31-45.

Cesário Antunes & Comp. Ltda. (46.321-45). — *Fica cancelado* o termo de intimação n.º 33.561, em face da Ordem de Serviço n.º 31-45.

Santos & Ramos (44.966-45) — *Fica cancelado* o termo de intimação número 29.595, em face da Ordem de Serviço n.º 31-45.

Artur de Sousa Boura (46.284-45). — Plica cancelado o termo de intimação n.º 33.562, em face da Ordem de Serviço n.º 31-45.

José Pedro Madeira (50.581-45). — Concedo o prazo de trinta dias para cumprir o termo de intimação número 33.556, em prorrogação.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1945
Boletim n.º 212

ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servir no Departamento de Edificações o Servente diarista padrão 21, matrícula n.º 48.869, Wilson da Silva Teixeira.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Administração do Porto do Rio de Janeiro (Proc. n.º 344.058-45). — Por ser um serviço público federal, reconsideiro o meu despacho de 19-11-45 deferindo o pedido, mediante termo.

Paulino de Araújo Loureiro (Processo n.º 326.085-45). — Deferido porque o prédio já é comercial.

Companhia Imobiliária Guanabara (Proc. n.º 328.783-45). — Mantenho o despacho.

No Serviço de Administração:

A. Luiz Rodrigues (Of. 331.45-VSA). — Aplique-se a penalidade prevista em lei.

Serviço de Administração

Expediente de 15 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Wilmann, Xavier & Cia. Ltda. (Processo n.º 15.910-45). — Deferido.
Malta Irmão & Cia. (Proc. n.º 16.169 de 1945). — Apresente justificativa.
"Sanat" - S. A. Nacional de Aço e Ferro (Proc. n.º 16.188-45). — Deferido.

Departamento de Obras

Expediente de 14 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Humberto Chrockatt (Processo número 215.523-45).
Joaquim do Prado Vasconcelos (Processo n.º 215.223-45).
José Xavier da Mota (Processo número 213.689-45). — Deferido.
Judite Barreto (Processo n.º 216.028 de 1945). — Compareça.
Francisco Guimarães Cardoni (Processo n.º 15.964-45). — Nada há que deferir.
J. Ribeiro & Cia. (Processo número 215.034-45). — Ficam aceitas provisoriamente as obras.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Fanny Dídiz do Nascimento e Silva, Avenida Visconde de Albuquerque número 1.210 (Processo n.º 215.827-45). — Compareça.
José da Silva Braga, Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 76 (Processo n.º 215.266-45). — Compareça.
Francisco Alberto Cavalière, Rua Dr. Ferraria, junto e depois do n.º 80 (Processo n.º 209.019-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 82,50.

Nelson Daniel Mendes, Rua Arauama n.º 16 (Processo n.º 215.561 de 1945). — Satisfazer a exigência.
Cla. Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda., Estrada Velha da Pavuna e outra (Processo n.º 215.715 de 1945). — Compareça.

Joaquim Monteiro Chaves, Rua Pinto Teles n.º 665 (Processo número 215.865-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 216.315-45 — Frei Agostinho Fincias. — Declare o prazo.

Serviço de Ensaio de Materiais

DESPACHO DO SR. CHEFE

Deodoro Franco de Freitas Vale (Processo n.º 209.136-45). — Pague os emolumentos de Cr\$ 220,00.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Araújo Gonçalves de Lima (Processo n.º 216.221-45). — Compareça, para esclarecimentos, perante o funcionário — José Nascimento.

A. Propriedade S. A. (Processo número 207.720-43). — Compareça para assinar o termo de cessão.

José Dias Garidade (Processo número 214.625-45).

João Borges Filho (Processo número 216.062-45).

Manuel José de Moraes Filho (Processo n.º 215.273-45).

Manuel Leite de Pinho (Processo n.º 216.236-45).

Newton Ribeiro Barbosa (Processo n.º 216.346-45).

Antônio Joaquim Lopes (Processo n.º 316.357-45).

Juvenal de Sousa Brasil (Processo n.º 216.234-45).

Luís Nolasco Maylaski Pereira da Cunha (Processo n.º 216.223-45).

— Certifique-se de acordo com a informação.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 215.665-45 — Ivo de Alencar, Rua Santo Amaro n.º 39. — Deferido, entregando no Depósito do 3-D. O., 90 metros de tubos de concreto de 0,30, como indenização da mão de obra dos serviços a serem executados no local pela Prefeitura.

N.º 215.892-45 — Jorge Martins de Araújo, Rua Smith de Vasconcelos n.º 55. — Deferido, entregando no Depósito do 3-D. O., 100 metros de tábuas de pinho do Paraná de 0,30 x 1" x 5,00 de comprimento, de primeira qualidade, como indenização da mão de obra dos serviços a serem executados no local pela Prefeitura.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

José Simões da Fonte, Rua Pacheco da Rocha n.º 75 (Processo n.º 353-45). — Concedo licença para construir passeio de cimento, coloração natural, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1945.

Habite-se definitivo:

Processos:

N.º 100.496-43 — Rua "N" n.º 245 — Dist. Madureira — Ataliba Gonçalves Portugal. — Início em 6-11-45.

N.º 9.302-42 — Travessa Brandura número 53 — Dist. Penha — Sebastião Jovino Couto. — Início em 6-11-45.

N.º 101.594-43 — Rua Jacé n.º 116. — Dist. Madureira — Horácio Correia — Início em 19-9-45.

Exigência:

N.º 102.452-45 — Rua Elias Chaves número 191 — Dist. Madureira — Izolino Barbosa de Magalhães. — Compareça.

Indeferido:

N.º 101.727-45 — Rua Jutai n.º do lote 7 — Dist. Piedade — Mozart Ribeiro da Silva. — Indeferido: A responsabilidade do profissional está ligada à construção já encerrada e cuja legalização se pretende. Publique-se sol. o nome do profissional e volte o processo a este G. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

1 — C. P.

Habite-se definitivo:

N.º 100.974-45 — Rua "M" n.º 398 — Dist. Penha — José Basílio Júnior — Início em 28-11-45.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

2 — C. P.

Habite-se definitivo:

N.º 100.028-44 — Rua Pavuna número 27-A — Dist. Realengo — Dauraci Tavares Laranjeira. — Início em 18-5-45.

N.º 104-43 — Rua Jacinto Alcides número 185 — Dist. Realengo — Emi Cavalcante Caldas. — Início em 5-11-45.

N.º 101.172-43 — Rua Jacinto Alcides e outras — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Início em 9-5-45.

N.º 10.574-42 — Rua Abaeté n.º 41 — Dist. Realengo — Paulino Guimarães. — Início em 3-12-45.

Aceitação de obras:

N.º 100.552-44 — Rua São Marcos número 33 — Dist. Realengo — Antônio Marcelino dos Santos. — Ficam aceitas as obras de acréscimo.

Aceita de concreto:

N.º 100.942-45 — Rua 39 n.º 132 — Antônio da Cunha.

Passe-se alvará:

N.º 101.754-45 — Rua Mucuri número 141 — Olga Luís.

N.º 101.796-45 — Rua 20 n.º 218 — Benedito Ramos Guimarães.

N.º 102.111-45 — Rua Américo Rocha número 258 — Alfredo Soares Júnior.

N.º 102.198-45 — Rua Fernandes Leão n.º 92 — Moacir Lobo e Silva.

N.º 102.063-45 — Rua Ibitiúva número 94 — Carlos Raca.

N.º 102.120-45 — Rua Cariaca n.º 118 — Valdemar Bittencourt de Melo.

N.º 102.132-45 — Rua Cumal n.º 190 — Corinto Piragibe.

N.º 102.367-45 — Rua 28 n.º 58 — Lourival Ferreira de Andrade.

Prorrogação:

N.º 100.917-45 — Rua Aiera n.º 409 — Uriel Canuto de Melo. — Até 21-6-46.

N.º 79.526-39 — Rua Calumbi n.º 75 — Antônio Ribeiro Filho. — Até 31 de dezembro de 1945.

Exigência:

N.º 100.925-45 — Rua do Governo número 61 — Olivia Florio dos Santos — Apresente planta de modificação.

Departamento de Edificações

Expediente de 13 de dezembro de 1945

Boletim N.º 86

Apresentação de Servidores:

Comunicando a apresentação dos servidores:

Em data de 12 do corrente:

O Datilógrafo padrão 41, matrícula n.º 48.789, Inah Amorim Lemos Martinez, e o servente padrão 21, matrícula n.º 48.739, Leopoldo de Oliveira e Silva.

Designação de servidores:

Designando para terem exercício:

No 7-ED o Dactilógrafo padrão 41, matrícula n.º 48.739, Inah Amarim Lemos Martinez.

No 2-ED o servente padrão 21, matrícula n.º 48.939, Leopoldo de Oliveira e Silva.

Inscrição de profissionais:

Comunicando terem sido inscritos como profissionais os seguintes engenheiros:

No 1.º Grupo da Categoria "C", Pedro Queima Coelho de Sousa, carteira n.º 2.711-D, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Ivan Iberê de Sousa Bernardes, carteira n.º 3.374-D, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia.

Manuel Pinto da Conceição, carteira n.º 931-D, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data, as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

João Fernandes de Brito, Orlando Ferreira Alves, Rubim Isaac Conchimo, Alcides Gomes Ferreira, d'Araújo, Gilberto Lira de Lemos, José Pires Rebelo, Lauro Gusmão Pereira, Leasa, Pedro Laborne Tavares, Raimundo Paes Barreto Pessoa.

Tendo em vista haverem cumprido o edital n.º 11-9-45:

Flávio Amílcar Reis do Nascimento, Mário Cunha, José Pereira Fernandes Dias.

Tendo em vista haver cessado a penalidade imposta pelo ofício número 450 de 13-6-45, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, cessou a penalidade imposta ao profissional Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar o profissional Ivan Iberê de Sousa Bernardes, carteira n.º 3.374-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Sociedade Técnica e Comercial Anhanguera Ltda., com escritório à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 4.º salas 402-3.

Penalidade:

Comunicando estar suspenso, por estar incurso no § 1.º do artigo 79 do Decreto 6.000, o profissional Paulo Manuel da Mota e Albuquerque.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 336.372-45 — Cordelia P. Sousa Barros. — Mantenho o despacho.

N.º 410.601-40 — Frederico Turk — Indeferido tendo em vista a informação.
 N.º 347.379-45 — Oldemar Otm — Deferido matido o uso indicado.
 N.º 328.039-45 — Laurinda P. Carvalho Ribeiro — Indeferido.
 N.º 301.486-45 — Studart & Cia. — O uso resultará incômodo à vizinhança, dá a existência de seção de expediente.
 N.º 348.199-45 — Osvaldo Cardoso e outro — Indeferido.
 N.º 341.352-45 — Antônio Pinto da Rocha — Suprima a loja.
 N.º 320.500-45 — Vitor Pinto M. M. Santos Pereira — Deferido em face da informação.
 N.º 350.296-45 — Otavio Sá Lessa — Deferido em face da informação do 7-ED.
 N.º 347.279-45 — Amarilia Neves Sousa — Deferido em face da informação do 7-ED.
 N.º 350.788-45 — Osvaldo Lins — Deferido em face da informação do 7-ED.
 N.º 350.297-45 — Everaldo Acentes Fonseca — Deferido em face da informação do 7-ED.
 N.º 344.996-45 — Olavo Franco Caiubi — Deferido em face da informação do 7-ED.
 N.º 338.586-45 — Isaac Druker — Indeferido quanto ao uso por resultar incômodo à vizinhança.
 N.º 344.992-45 — Manuel Rodrigues Vintena — Deferido.
 N.º 350.886-45 — Amelia de Almeida — Compareça.
 N.º 350.217-45 — Ana Banachi — Compareça.
 N.º 345.595-45 — Mariano A. Medeiros — Indeferido por ser a construção na faixa de afastamento.
 N.º 349.856-45 — Garage Pirajá — Indeferido quanto ao uso.
 S. N. — Empresa Americana de Propaganda Ltda — Indeferido em face do parecer.
 N.º 348.082-45 — José Magalhães — Indeferido em face do artigo número 162 do Decreto 6.000.
 N.º 348.321-45 — Aniz Abraão — Suprima as lojas.
 N.º 344.605-45 — Júlia Labandeira — Reconsidero o despacho de 28 de outubro de 1945, para deferir o pedido, em face da informação.
 N.º 348.648-45 — Casa Carvalho Gonçalves Vidros e Espelhos Ltda — Indeferido devido a existência de operatrizes ruidosas.
 N.º 315.017-45 — H. Engehard & Cia Ltda — Indeferido por ser ruidoso o acréscimo.
 N.º 303.578-45 — Soc. Asberto Ltda — Indeferido por ser ruidoso o acréscimo.
 N.º 310.787-45 — A. Botelho — Prove o que alega.
 N.º 347.17-45 — Paulo Vilhena & Cia. — Indeferido porque anda restam operatrizes ruidosas.
 N.º 350.179-45 — José Martins & Irmão — Indeferido por ser ruidoso o acréscimo.
 N.º 326.566-45 — Monteiro & Ferreira Ltda. — Indeferido por ser ruidoso o acréscimo.
 N.º 405.464-40 — Viação Elite S. A. — Indeferido em face do artigo 2.º do Decreto 8.140. Mantenho o despacho.
 N.º 330.588-45 — Roberto Simon — N.º 36.633-45 — Domingos Monteiro Oliveira — Indeferido em face do artigo 44 do Decreto 6.000.
 N.º 350.540-45 — Emp. Técnica Representações Engenharia Ltda — In-

deferido por não satisfazer as condições da vila.
 N.º 337.878-45 — Sabatino José Casini — Indeferido tendo em vista a informação.
 N.º 342891-45 — Herb. Kutt — Mantenho o despacho.
 N.º 342.566-45 — Alvaro Silva Maia — Indeferido em face do artigo 176 Decreto 6.000.
 N.º 348.071-45 — Antônio Marques — Mantenho o despacho.
 N.º 321.845-45 — Belmira Silva Calvino — Deferido não mudando o uso para comércio.
 N.º 2.628-45 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 346.246-45 — Const. Superlar São Paulo S. A. — Deferido.
 N.º 322.618-45 — Humberto Pereira Gonçalves — Deferido em face da informação.
 N.º 321.795-45 — Vitor M. M. Santos Pereira — Deferido.
 N.º 347.069-45 — Coises Rosental — Deferido.
 N.º 336.605-45 — Gonçalo Moreira Lima — Indeferido em face do artigo 35 Decreto 6.000.
 N.º 349.636-45 — Moacir A. Sousa — Deferido.
 N.º 346.817-45 — Maria Lourdes Lima — Deferido.
 N.º 348.872-45 — Alzira Silva Pereira — Compareça.
 N.º 340.004-45 — Alfredo Barreto Carvalhaes — Compareça.
 N.º 349.552-45 — Manuel Heleno Fernandes — Deferido como dependência.

1-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 N.º 352.534-45 — Jorge Bechara.
 N.º 352.246-45 — Stefan Schlude.
 N.º 350.534-45 — Lamberto Sambi.
 N.º 351.903-45 — Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario da Via Sacra.
 N.º 352.089-45 — Hime Comércio e Industria S. A. — Compareça.
 N.º 350.866-45 — Carlos Teixeira Rebelo — Apresente planta de conjunto de vila.
 N.º 341.387-45 — Anibal Maria Henrique — Indeferido de acordo com o artigo 169 do Decreto-lei número 6.000.
 N.º 349.162-45 — S. A. Cintonificio Gavea — Figure as dimensões e a área da parte a ser desapropriada.
 N.º 352.197-45 — Danilo Domingues de Carvalho e outro Figure a área de recuo.
 N.º 337.161-45 — Garfinkel Abram — Junte 3ª via da planta de situação.
 N.º 348.516-45 — indicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos do Rio de Janeiro — Satisfaza a exigência de 12 de novembro de 1945.
 N.º 350.015-45 — João José Rio Pinto — Figure o recuo determinado pelo projeto 3.949.
 N.º 345.492-45 — Eduardo Marques de Sousa — Cote a testada do lote.
 N.º 350.533-45 — Mário Pinto Novas — Retifique para 62,50m a cota do lado esquerdo do lote.
 N.º 348.033-45 — Umbelina Teixeira Bastos — Satisfaza a exigência de 26 de novembro de 1945.
 N.º 348.314-45 — Ana Carneiro de Barros Pereira — Junte título de propriedade e localize o lote em relação à transversal.

N.º 341.877-45 — José Moreira da Silva Júnior — Junte mais um cópia da planta de situação.
 N.º 349.762-45 — Caixa de Construções de Casas do Monistério da Guerra — Retifique as dimensões do lote.
 N.º 351.978-45 — Manuel Duarte — Indique a jrea de recuo a junte mais uma cópia da planta de situação.
 N.º 349.279-45 — Carlos Vicente Pelegrino — Retifique as dimensões do lote de acordo com o título.
 N.º 351.842-45 — Luiza Duarte Janes — Cote as dimensões do lote e localize o mesmo em relação à transversal mais próxima.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de assentamento.
 Processo:
 N.º 236.528-45 — Cristal Moser Ltda — Cr\$ 245,00 — Deferido isento de emolumentos.
 N.º 352.102-45 — Carlos Teixeira da Costa — Grátis.
 N.º 351.792-45 — Cândido José Andrade — Grátis.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 348.350-45 — Machado & Mendes Magalhães Ltda — Junte licença de obras.
 N.º 351.695-45 — Antônio de Sousa Ribeiro — Prove transferência de firma.
 N.º 352.236-45 — Ladeira & Gonçalves — Junte imposto de localização.
 N.º 352.029-45 — A. M. Ribeiro — Junte imposto de localização.
 N.º 332.812-45 — José Carlos Lobão — Compareça.
 N.º 351.977-45 — Rubens Batista Martins — Colete preliminarmente o exercício de 1943.
 N.º 348.950-45 — Banco Predial do Rio de Janeiro S. A. — Prove o que projete dois elevadores e apresente planta da casa das máquinas.
 Pedido de baixa de instalação:
 N.º 351.673-45 — Emidio Afonso Castanheira — Concede a baixa solicitada.
 N.º 339.531-45 — Mendes & Marcouvo — Concede a baixa solicitada.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE
 N.º 352.780-45 — Imobiliária Fernandes Ltda — Rua Alan Kardec n.º 44 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 352.760-45 — Afonso de Magalhães Júnior — Rua Cambui n.º 218 — Entregue-se a certidão mediante o pagamento da taxa a que alude o § 10, do artigo 2.º do Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938.
 N.º 351.994-45 — Tito Canto — Rua Buenos Aires n.º 79, 3.º andar — Levante-se a perempção.
 N.º 352.801-45 — Jacó Feiner — Rua Guimarães n.º 67 — Levante-se a perempção.
 N.º 352.936-45 — Brasil Imóveis Limitada — Rua Treze de Maio número 13, esquina da Rua Evaristo da Veiga — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o parágrafo 10, do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 242, de 4 de fevereiro de 1938.
 N.º 352.937-45 — Brasil Imóveis Limitada — Rua Treze de Maio número 13, esquina da Rua Evarista

da Veiga — Entregue-se a certidão mediante o pagamento da taxa a que alude o parágrafo 10, do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 242, de 4 de fevereiro de 1938.
 N.º 352.964-45 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Piriata número 173 — Levante-se a perempção.
 N.º 348.579-45 — Maria Etelvina Dias Peixoto — Rua Campinas número 88, apartamento 301 — Certifique-se de acordo com a informação de 8 de dezembro de 1945, do 8-DD.
 N.º 348.580-45 — Maria Etelvina Dias Peixoto — Rua Juiz de Fora n.º 84, apartamento 101 e outros — Certifique-se de acordo com a informação de 10 de dezembro de 1945, do 8-DD.
 N.º 209.000-45 — Flávio João de Sousa — Rua Senador Antônio Carlos n.º 90 — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de novembro de 1945, do 11-DD.
 N.º 350.839-45 — Antônio Leite — Estrada do Sapê n.º 248 — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de dezembro de 1945, do 12DD.
 N.º 350.780-45 — Cléa Cota de Almeida Gama — Avenida Atlântica n.º 908 — Certifique-se de acordo com a informação de 12 de dezembro de 1945, do 5-DD.
 N.º 215.388-45 — Angelina Ferrari Scapin — Rua Botucatu n.º 12 — Certifique-se de acordo com a informação de 10 de dezembro de 1945, do 8-DD.
 N.º 350.722-45 — Domingos Soares — Rua Sousa Cruz n.º 268. — Certifique-se de acordo com a informação de 10 de dezembro de 1945, do 8-DD.
 N.º 352.802-4. — Empresa Nacional de Construções Ctda — Avenida Atlântica n.º 340 — Faça o pedido em termos — O processo 352.091-45 não é de demolição e sim de certidão.
 N.º 353.001-45 — João Paula Pinto — Rua Leopoldina Bastos n.º 161 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 352.056-45 — Ernani Seixas Araújo — Rua Major Barros n.º 48 — Requeira a entrega de certidão solicitada em 25 de novembro de 1944 e arquivada por abandono em 6 de janeiro de 1945 (processo 253.747-44).
 N.º 348.036-45 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Senador Vergueiro n.º 66 — Declare para que fim se destina a certidão.
 N.º 353.081-45 — Floriano L. Rodrigues — Rua Barão de Mesquita n.º 799 — Declare o que deseja por certidão.

11-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:
 N.º 350.020-45 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Piriá n.º 245 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 197,60.
 N.º 351.439-45 — Iracema Nabrega — Praça Belmont n.º 12 — Construção de prédio residencial de dois pavimento — Cr\$ 193,60.
 N.º 329.296-45 — Eugenio Pahlbsch — Avenida Luzitania n.º 178 — Construção de garagem particular, e dependência — Cr\$ 178,00.
 N.º 350.391-45 — Miriam Sipres — Rua Juvenal Galeno n.º 61 — Construção de dependência em prédio residencial de um pavimento — Cr\$. 81,40.
 N.º 351.008-45 — Antônio Pereira de Almeida — Avenida Londres número 483 — Legalização de dependência.

cia em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 68,20.

N.º 343.793-45 — Antônio Antunes — Rua Grão Pará n.º 17 — Modificação, reforma e acréscimo e mprédio residencial de um pavimento — Cr\$ 243,80.

Pode habitar:

257.316-44 — Francisco Pereira Sebastião — Estrada Braz de Pina número 1 535 e 1.535-A — Prédio misto de dois pavimentos — Obra iniciada em 5-4-45.

N.º 342.287-44 — Antônio Maria Teixeira — Rua Tamarana n.º 367 e 367-A — Prédio residencial de dois pavimentos — Obra iniciada em 22 de novembro de 1944 — Publicado provavelmente por ter saído com incorreção.

Ficam aceitas as obras:

N.º 331.638-45 — Anselmo Felix — Rua Apia n.º 55.

N.º 337.304-45 — Valdir Magalhães Fontes — Avenida Arapogi n.º 376.

N.º 341.010-45 — Clemente dos Santos — Rua Grussaí n.º 149.

N.º 334.284-45 — José Gavinho — Rua Eleuterio Mota n.º 188.

N.º 346702-45 — Edgar Dantas — Rua Delfina Enes n.º 330.

N.º 335.993-45 — José de Sousa — Rua Cardoso de Mores n.º 130.

N.º 229.985-44 — Manuel Alves Ferreira — Avenida dos Democráticos n.º 764, apartamentos 101 e 102.

N.º 343.420-45 — Giovanni Frasseti — Rua Tenente Pimentel n.º 101.

N.º 351.018-45 — Antônio Maria Nascimento Machado — Rua Silva Carrão n.º 50.

N.º 341.380-45 — Salvador Silva — Rua Nova Jerusalem n.º 59.

N.º 330.519-45 — Afonso Jardim Gomes — Rua Taborari n.º 187.

N.º 321.788-44 — Maria Ferreira — Avenida Paris n.º 558.

N.º 340.079-45 — Jerônimo da Silva — Avenida Teixeira de Castro número 122, casas I à IV.

N.º 342.556-45 — Avenilo de Carvalho — Rua dos Romeiros n.º 206.

N.º 334.960-45 — Josus Barros — Rua Uranos n.º 1.037.

N.º 33.495 — Norberto Alves Espinha — Rua Uranos n.º 1.041.

N.º 346.239-45 — Fabri & Figueiredo Ltda — Rua Tenente Abel da Cunha n.º 149-B.

Exigências a satisfazer:

N.º 348.489-45 — Edson Lopes Campos — Rua Antônio Régio n.º 1.217 — Declare o destino do telheiro e leve o muro para 2,50.

Departamento de Concessões

Expediente de 15 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força — Processo 406.364 e 406.365 — Deferido.

Cia. Telefônica Brasileira — Processo 406.226 — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

CHEFE

Exigências a cumprir:

Viação Mendanha Ltda. — Processo 406.354 — Junte as licenças.

Viação Santa Cruz — Processo número 406.354 — Junte as licenças.

Multas do Serviço de Ônibus:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o artigo 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Artigo 35 — falta de uniforme (trocador) carro 33, 11 do corrente, às 15,47 horas — Avenida Presidente Vargas, para bairro — Mm. n.º 1.429.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Artigo 34 — Fumar em serviço (trocador) — Carro 101 — 12 do corrente — 8,10 horas — Rua Gel. Rangel, para Marechal Hermes — Mm. n.º 1.43.

Viação Glória — Cr\$ 50,00, (cinquenta cruzeiros) — Artigo 44 — Excesso de lotação (5 passageiros além da tolerância) — Carro 113 — 12 do corrente — 8,10 horas — Rua Coronel Rangel, para Marechal Hermes — Mm. n.º 1.431.

Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 — (trinta cruzeiros) — Artigo 33 — Fumar em serviço (matorista) — Carro 22 — 10 do corrente — 7,33 horas — Rua Sousa Barros para a cidade — Mm. n.º 1.432.

Departamento de Parques

Expediente de 15 de dezembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.912-45 — Maria Augusta de Jesus. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas da lei.

N.º 502.914-45 — Guilhermina Guimarães Avila. — Idem.

N.º 502.924-45 — Orlando Cavaliere. — Idem.

N.º 502.929-45 — Julieta Carvalho Brunner. — Idem.

N.º 502.936-45 — Importadora de Ferragens S. A. — Idem.

N.º 502.937-45 — Claudionor Bolero — Idem.

N.º 502.943-45 — Abrigo Wernek Rossi. — Idem.

N.º 502.732-45 — Artur Guimarães de Araújo Jorge. — Certifique-se de acordo com a lei.

N.º 502.838-45 — M. Grass & Companhia. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.040-40.

N.º 502.862-45 — Glicério Romero. — Compareça.

N.º 502.885-45 — Paulo Câmara Cruz — Apresente licença para construir no local.

N.º 502.939-45 — Empresa Técnica L. Continente & Cia. Ltda. — Ficam aceitas as obras de dois trechos de cobertura do Rio Joana, tendo em vista o parecer da Comissão.

Pedidos ns. 536, 541 e 543-45 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.928-45 — José Moreira. — Inclua-se em termos, pagando a taxa.

N.º 503.007-45 — Abílio da Silva e outro. — Renove-se a inscrição em termos, pelo novo local, provada a ocupação da área.

Notificações sobre saueiros:

Foram notificados da existência de saueiros em terrenos de sua propriedade de acordo com o artigo 15, do Decreto-lei n.º 2.049-40, os Srs.:

N.º 134 — José Lopes Martins, residente à Travessa Santa Rita n.º 46 — saueiro localizado à Rua Recife em frente ao número 636, em Realengo.

N.º 135 — Alfredo Monteiro, residente à Avenida Presidente Vargas número 1.024 — saueiro localizado à Rua Pereira da Rocha n.º 698, em Ricardo de Albuquerque.

N.º 136 — Itálo Felizaro, residente à Rua José dos Reis n.º 91, no Engenho de Dentro — saueiro localizado à Rua Faustina Lins n.º 13, em Anchieta.

N.º 137 — Isabel Rosa Brandão, residente à Rua Licínio Cardoso n.º 48 — saueiro localizado à Estrada do Areal n.º 1.170, em Coelho Neto.

Departamento de Águas e Esgotos

Relação dos prédios em débito de taxa de transferência e de multa.

Rua	Cr\$
Rua Benedito Hipólito ns. 184 e 186-A	163,20
Rua Lopes da Cruz ns. 222 e 218	40,80
Rua Cactano de Almeida número 99	20,40
Rua Moreira Sampaio n.º 15	20,40
Rua Araxá n.º 297, casa I	20,40
Rua Barão de Itapagipe número 277	40,80
Ladeira do Barroso n.º 29 e 29-A	40,80
Travessa Brito Teixeira número 17	40,80
Rua Voluntários da Pátria n.º 278	50,00
Rua Regeneração n.º 79	200,00
Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.171	200,00
Rua Gustavo Sampaio n.º 71	200,00
Rua Amália n.º 270	200,00
Avenida João Ribeiro n.º 828-B	200,00
Avenida João Ribeiro número 282-A	200,00
Rua Clarimundo de Melo número 868	200,00
Rua Sálão Lobato n.º 88	200,00
Rua Amália n.º 71	200,00
Avenida Geremário Dantas n.º 580	200,00
Avenida N. S. de Copacabana n.º 80	200,00
Avenida Gomes Freire n.º 112, sobrado	200,00
Rua Caturama n.º 28	200,00
Travessa Mosqueira n.º 4	200,00
Rua Real Grandeza n.º 175	200,00
Travessa Cláudio Silva n.º 35	50,00
Rua do Rezende n.º 170	50,00
Rua do Bispo n.º 234-A	50,00
Rua Barros de Alarcão n.º 83	50,00
Rua Visconde de São Vicente n.º 89 e 89-A	50,00
Rua oCelho Neto n.º 72	200,00
Rua General Roca n.º 306	200,00
Rua Irmã Zélia n.º 70	200,00
Rua Marquês de Abrantes número 31	200,00
Rua Luiza dos Santos n.º 27	200,00
Rua Conde de Bonfim n.º 960	50,00
Rua do Senado n.º 254	50,00
Rua Marechal Foch n.º 229	50,00
Avenida do Exército n.º 109	200,00
Rua Jacarei n.º 57	200,00
Rua Benjamin Constant ns 49 e 51	200,00
Rua Paraíso n.º 78	200,00
Rua D. Minervina n.º 79	200,00
Rua General Roca n.º 586	200,00

TRIBUNAL DE CONTAS

Expediente de 12 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

O. P. 6.102, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 2.216,40, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 613-2.190. — Empenho número 5.776. — Registre-se.

O. P. 6.103, re 12-9-45, na importância de Cr\$ 396,00, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba número 607-2.222. — Empenho número 4.771. — Registre-se.

O. P. 6.105, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 99,00, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba número 612-2.220. — Empenho 5.349. — Registre-se.

O. P. 46.106, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 144,00, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba número 615-2.222. — Empenho número 8.956. — Registre-se.

O. P. 6.107, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 406,50, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho número 12.725. — Registre-se.

O. P. 6.108, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 1.627,90, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.222. — Empenhos números 11.701 e 12.344. — Registre-se.

O. P. 6.109, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 700,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho 10.492. — Registre-se.

O. P. 6.110, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Empenhos números 12.276 e 11.299. — Registre-se.

O. P. 6.111, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 1.949,80, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 608-2.222. — Empenhos números 11.703, 12.367, 12.368, 12.733 e 12.735. — Registre-se.

O. P. 6.113, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 822,20, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 609-2.222. — Empenhos n.º 11.643, 11.642, 11.405, e 11.022. — Registre-se.

O. P. 6.114, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 129,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenho n.º 11.317. — Registre-se.

O. P. 6.115, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 609-2.262. — Empenho n.º 11.408. — Registre-se.

O. P. 6.119, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 288,60, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 615-2.221. — Empenho n.º 8.995. — Registre-se.

O. P. 6.120, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 244,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 615-2.261. — Empenhos números 11.388 e 11.290. — Registre-se.

O. P. 6.131, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 2.160,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 615-2.261. — Empenho n.º 9.448. — Registre-se.

O. P. 6.122, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 1.669,70, a favor de C. Gusmão & C. Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenhos números 3.258, 2.866, 4.114, 4.885 e 4.827. — Registre-se.

O. P. 6.124, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 3.401,40, a favor de C. Gusmão & C. Cia. Ltda., por conta da verba — Empenhos números 5.009, 11.388, 11.849, 11.841 e 11.844. — Registre-se.

O. P. 6.126, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 4.808,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos números 9.297, 9.605 e 9.825. — Registre-se.

O. P. 6.133, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 960,00, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba número 607-2.232. — Empenho número 10.745. — Registre-se.

O. P. 6.134, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 852,50, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba número 608-2.231. — Empenhos números 11.176, 12.297 e 12.787. — Registre-se.

O. P. 6.136, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 290,00, a favor de General Elétric Raios X S. A., por conta da verba 607-2.263. — Empenho número 8.713. — Registre-se.

O. P. 6.138, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 82,50, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 615-2.261. — Empenho n.º 8.634. — Registre-se.

O. P. 6.139, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 134,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 608-2.261. — Empenho número 11.351. — Registre-se.

O. P. 6.141, de 31-9-45, na importância de Cr\$ 1.292,90, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.231. — Empenhos números 4.519, 8.185, 7.580 e 9.099. — Registre-se.

O. P. 6.142, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 3.852,80, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 613-2.231. — Empenho número 12.313. — Registre-se.

O. P. 6.147, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 3.431,70, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenhos números 12.879, 11.361, 11.776, 7.707 e 8.257. — Registre-se.

O. P. 6.148, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Laboratórios Brasileira Chimioterapia Ltda., por conta da verba 607-2.261.

Empenho n.º 1.752. — Registre-se.

O. P. 6.149, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 354,00, a favor de Lab. Krinos S. A., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 11.751. — Registre-se.

O. P. 6.151, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 5.421,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 607-2.280. — Empenhos números 11.421, 10.277, 10.437, 11.804, 11.301, 12.203, 10.932, 11.419, 12.166 e 8.601. — Registre-se.

O. P. 6.152, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 116,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 608-2.280. — Empenho n.º 5.851. — Registre-se.

O. P. 6.153, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 392,50, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 609-2.280. — Empenhos números 8.341 e 8.343. — Registre-se.

O. P. 6.155, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.656,10, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 613-2.280. — Empenhos números 5.382, 12.130 e 11.565. — Registre-se.

O. P. 6.156, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 247,00, a favor de L. J. Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240. — Empenhos números 3.837, 7.999 e 2.856. — Registre-se.

O. P. 6.162, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.581,00, a favor de Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenho n.º 10.662. — Registre-se.

O. P. 6.165, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.324,60, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos números 11.086, 11.950. — Registre-se.

O. P. 6.166, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.892,60, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 609-2.261. — Empenhos ns. 10.962, 10.947, 11.311, 11.875 e 12.028. — Registre-se.

O. P. 6.168, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 2.888,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 613-2.261. — Empenhos ns. 10.919 e 11.921. — Registre-se.

O. P. 6.169, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 108,00, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Empenho n.º 12.1956. — Registre-se.

O. P. 6.170, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 116,70, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 608-2.240. — Empenho n.º 11.268. — Registre-se.

O. P. 6.173, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de Soc. Química Carlos de Brito Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Empenho n.º 10.499. — Registre-se.

O. P. 6.175, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de Soc. Química Carlos de Brito Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Empenho n.º 10.924. — Registre-se.

O. P. 6.176, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 3.145,10, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Empenhos números 8.439, 3.534 e 8.438. — Registre-se.

O. P. 6.177, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 4.200,00, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 613-2.170. — Empenho número 28.962. — Registre-se.

O. P. 6.178, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 48,60, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.170. — Empenho número 28.962. — Registre-se.

O. P. 6.184, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 584,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 607-2.250. — Empenhos número 29.771. — Registre-se.

O. P. 6.185, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 324,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 25.483. — Registre-se.

O. P. 6.186, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 107,50, a favor de Carmo & Figueiredo, por conta da verba 607-2.110. — Empenho n.º 10.063. — Registre-se.

O. P. 6.187, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 168,20, a favor de Carmo & Figueiredo, por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 9.974. — Registre-se.

O. P. 6.188, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 200,40, a favor de Carmo & Figueiredo, por conta da verba 607-2.262. — Empenho n.º 1.173. — Registre-se.

O. P. 6.189, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 293,90, a favor de Carmo & Figueiredo, por conta da verba 607-2.292. — Empenho n.º 11.056. — Registre-se.

O. P. 6.190, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.736,00, a favor de

Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenhos números 10.519, 10.954 e 10.958. — Registre-se.

O. P. 6.193, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 5.359,80, a favor de Casa Puga Bife ave Ltda., por conta da verba 608-2.210. — Empenhos números 7.387, 7.385, 9.834, 10.442, 10.184, 10.003, 9.896 e 99.380. — Registre-se.

O. P. 6.197, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 7.561,20, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 12.530, 11.894, 11.745, 12.472 e 12.477. — Registre-se.

O. P. 6.199, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 544,80, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 613-2.261. — Empenho n.º 10.918. — Registre-se.

O. P. 6.200, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 882,20, a favor de Cia. Oscar Rude de Papéis, por conta da verba 607-2.240. — Empenhos número 607-2.240. — Empenhos números 11.675, 11.525 e 7.526. — Registre-se.

O. P. 6.201, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 978,50, a favor de Cia. Oscar Rude de Papéis, por conta da verba 609. — Empenhos ns. 11.602, 11.3604, 7.710, 1.010, 8.258, 8.795, 9.077, 4.896 e 3.449. — Registre-se.

O. P. 6.202, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 124,20, a favor de Cia. Oscar Rude de Papéis, por conta da verba 613-2.240. — Empenho n.º 11.613. — Registre-se.

O. P. 6.203, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 5.372,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 8.082, 9.211 e 11.448. — Registre-se.

O. P. 6.208, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.368,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 613-2.261. — Empenho número 2.776. — Registre-se.

O. P. 6.210, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 524,40, a favor de Eduardo Haerdy & Co. Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenho n.º 11.494. — Registre-se.

O. P. 6.212, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 303,20, a favor de Eduardo Haerdy & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.262. — Empenho n.º 11.352. — Registre-se.

O. P. 6.219, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 228,00, a favor de Instituto Pinheiro Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos números 13.330 e 13.246. — Registre-se.

O. P. 6.220, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.282,50, a favor de Instituto Pinheiro Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenhos números 11.186 e 12.025. — Registre-se.

O. P. 6.223, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 262,40, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 608-2.231. — Empenho número 12.296. — Registre-se.

O. P. 6.224, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 3.745,40, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.231. — Empenho número 11.599. — Registre-se.

O. P. 6.227, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 9.040,30, a favor de João E. Martins, por conta da verba 607-2.210. — Empenhos ns. 12.596, 12.651 e 12.626. — Registre-se.

O. P. 6.229, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 176,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.231. — Empenho número 11.046. — Registre-se.

O. P. 6.230, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 633,80, a favor de Jorge Ferreira & Cia., por conta da verba 607-2.280. — Empenho n.º 491. — Registre-se.

O. P. 6.235, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.010,00, a favor de Lab. Brasileira Chimioterapia Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 13.173, 13.235 e 13.339. — Registre-se.

O. P. 6.237, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 4.215,00, a favor de Luís Pinto Segundo, por conta da verba 607-2.232. — Empenhos números 5.260 e 8.426. — Registre-se.

O. P. 6.238, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 290,00, a favor de Luís Pinto Segundo, por conta da verba 608-2.232. — Empenhos números 11.008 e 10.481. — Registre-se.

O. P. 6.239, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de Moraes & Bandeira Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho número 8.521. — Registre-se.

O. P. 6.240, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Moraes & Bandeira Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Empenho número 7.847. — Registre-se.

O. P. 6.241, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Papeleria Mascote Ltda., por conta da verba 607-221. — Empenho número 11.069. — Registre-se.

O. P. 6.243, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 2.939,60, a favor de Papeleria Mascote Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos números 2.325 e 3.499. — Registre-se.

O. P. 6.244, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.291,00, a favor de Pedro Baldassari & Irmãos & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 10.857 e 10.810. — Registre-se.

O. P. 6.245, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 676,00, a favor de Pedro Baldassari Irmãos & Cia., por conta da verba 608-2.261. — Empenho n.º 8.103. — Registre-se.

O. P. 6.246, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.700,00, a favor de Pedro Baldassari Irmãos & Cia., por conta da verba 609-2.261. — Empenho n.º 10.951. — Registre-se.

O. P. 6.248, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 686,00, a favor de Prod. Químicos B. Hezog Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Empenho número 11.004. — Registre-se.

O. P. 6.251, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 2.776,40, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 11.629, 11.476 e 10.860. — Registre-se.

O. P. 6.253, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 1.019,50, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos números 11.088, 11.083 e 11.948. — Registre-se.

O. P. 6.256, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 576,60, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Empenho número 10.923. — Registre-se.

O. P. 6.260, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 2.469,70, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.280. — Empenhos números 10.938, 10.941 e 10.239. — Registre-se.

O. P. 6.263, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 3.955,20, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.274. — Empenho n.º 12.198. — Registre-se.

O. P. 6.265, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 562,00, a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho número 10.264. — Registre-se.

O. P. 6.270, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 8.194,20, a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.170. — Empenho n.º 30.215. — Registre-se.

O. P. 6.271, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 624,00, a favor de A. Luís Rodrigues, por conta da verba 607-2.292. — Empenhos ns. 11.130 e 11.124. — Registre-se.

O. P. 6.273, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 1.274,00, a favor de Alberto D. Correia, por conta da verba 608-2.210. — Empenho n.º 10.189. — Registre-se.

O. P. 6.276, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 845,00, a favor de Alberto D. Correia, por conta da verba 613-2.210. — Empenho n.º 10.740. — Registre-se.

O. P. 6.617, de 27-9-45, na importância de 2.750,00, a favor de Luís Vassalo Caruso, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global número 13.852. — Registre-se.

O. P. 6.618, de 27-9-45, na importância de Cr\$ 2.750,00, a favor de Luís Vassalo Caruso, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n.º 13.852. — Registre-se.

Expediente de 15 de outubro de 1945

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 2.336, de 30-7-45, na importância de Cr\$ 5.950,00, a favor de Instrumental Ótico, por conta da verba 307-2.170. — Empenho número 5. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 2.935, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 475,20, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 482. — Registre-se.

O. P. 2.949, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 1.815,00, a favor de Z. Simões Oliveira & Cia., por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 318. — Registre-se.

O. P. 3.078, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 5.010,00, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia., por conta da verba 610-2.220. — Empenho n.º 183. — Registre-se.

O. P. 3.079, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 273,60, a favor de Carvalho Lauro & Cia., por conta da verba 711-2.220. — Empenho número 269. — Registre-se.

O. P. 3.112, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 848,80, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 388. — Registre-se.

O. P. 3.113, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 172,40, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Empenho número 365. — Registre-se.

O. P. 3.117, de 19-9-45, na importância de Cr\$ 1.272,00, a favor de Sousa Leite & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.220. — Empenho número 33. — Registre-se.

O. P. 3.154, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 2.627,50, a favor de Condoril Tintas S. A., por conta da verba 711-2.253. — Empenho número 34. — Registre-se.

O. P. 3.155, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 170,80, a favor de Carvalho Lauro & Cia., por conta da verba 706-2.220. — Empenho número 22. — Registre-se.

O. P. 3.157, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 2.593,20, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.20. — Empenho número 248. — Registre-se.

O. P. 3.158, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 247,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.20. — Empenho n.º 57. — Registre-se.

O. P. 3.159, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 1.911,60, a favor de A. Luís Rodrigues, por conta da verba 706-2.220. — Empenho n.º 8. — Registre-se.

O. P. 3.160, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 96,00, a favor de A. Luís Rodrigues, por conta da verba 706-2.220. — Empenho n.º 60. — Registre-se.

O. P. 3.166, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 920,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706-2.250. — Empenho número 126. — Registre-se.

O. P. 3.167, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 1.805,70, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.20. — Empenho n.º 281. — Registre-se.

O. P. 3.168, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 4.935,60, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Empenho n.º 282. — Registre-se.

O. P. 3.169, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 50,90, a favor de Luís Rodrigues, por conta da verba número 706-2.250. — Empenho n.º 11. — Registre-se.

O. P. 3.170, de 25-9-45, na importância de 7.130,00, a favor de Hime Comércio e Indústria S. A., por conta da verba 710-2.20. — Empenho número 140. — Registre-se.

O. P. 3.171, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 763,20, a favor de Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., por conta da verba número 706-2.250. — Empenho número 115. — Registre-se.

O. P. 3.187, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 3.700,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 399. — Registre-se.

O. P. 3.189, de 25-9-45, na importância de Cr\$ 113,80, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.250. — Empenho n.º 95. — Registre-se.

O. P. 3.395, de 8-10-45, na importância de Cr\$ 9.990,00, a favor de Quatroni, por conta da verba número 107-3.470. — Empenho n.º 16. — Registre-se.

O. P. 3.302, de 8-10-45, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Isaac Bijaje, por conta da verba número 704-3.240. — Empenho global n.º 1. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 2.669, de 24-9-45, na importância de Cr\$ 1.690,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 810-2.292. — Empenho n.º 7.533. — Registre-se.

O. P. 5.354, de 0-6-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba, por conta da verba 805-2.210. — Empenho n.º 29.951. — Registre-se.

O. P. 5.999, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 696,00, a favor de Sofrime Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 28.474. — Registre-se.

O. P. 5.091, de 18-10-45, na importância de Cr\$ 4.683,20, a favor de

Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 610-2.240. — Empenhos números 9.503, 11.500, 11.606, 1X2.280, 12.139, 14.054, 14.067, 11.846 e 12.128. — Registre-se.

O. P. 6.158, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 338,80, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 614-2.222. — Empenho número 5.137. — Registre-se.

O. P. 6.159, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 658,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 615-2.262. — Registre-se.

O. P. 6.161, de 14-9-45, na importância de Cr\$ m. Ventura & Cia. Ltda., por conta da verba 615-2.262. — Empenho n.º 9.072. — Registre-se.

O. P. 6.171, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 2.831,40, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 611-2.240. — Empenhos ns. 10.904 e 10.905. — Registre-se.

O. P. 6.174, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.048,00, a favor de Soc. Química Carlos Brito Ltda., por conta da verba 611-2.260. — Empenho n.º 9.444. — Registre-se.

O. P. 6.174, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 67,20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 608-3.250. — Empenho número 25.040. — Registre-se.

O. P. 6.180, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 55,20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.280. — Empenho número 28.742. — Registre-se.

O. P. 6.181, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 33,20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.290. — Empenho número 28.742. — Registre-se.

O. P. 6.183, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 98,40, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 609-2.220. — Empenhos ns. 24.067 e 24.981. — Registre-se.

O. P. 6.191, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 5.294,00, a favor de Casa Puga Bifeave, por conta da verba 605-2.210. — Empenhos números 3.940, 7.315 e 9.838. — Registre-se.

O. P. 6.195, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.724,90, a favor de Casa Puga Begeave Ltda., por conta da verba 612-2.210. — Empenho número 10.645. — Registre-se.

O. P. 6.207, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 398,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 611-2.260. — Empenhos números 3.990 e 6.432. — Registre-se.

O. P. 6.209, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 306,00, a favor de Usinas Nacionais, por conta da verba 615-2.261. — Empenho n.º 8.644. — Registre-se.

O. P. 6.215, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 5.220,20, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.170. — Empenhos ns. 11.787 e 12.742. — Registre-se.

O. P. 6.217, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 379,10, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.290. — Empenho número 7.605. — Registre-se.

O. P. 6.221, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 999,80, a favor de J. Pinho & Miaris Ltda., por conta da verba 604-2.230. — Empenho número 12.579. — Registre-se.

O. P. 6.226, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 1.118,80, a favor de J. Pinho & Miaris Ltda., por conta da verba 611-2.230. — Empenho número 6.419. — Registre-se.

O. P. 6.228, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 2.399,50, a favor de

João E. Martins, por conta da verba 612-2.210. — Empenhos ns. 10.635, 13.285 e 7.326. — Registre-se.

O. P. 6.231, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 115,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 607-2.221. — Empenho número 9.348. — Registre-se.

O. P. 6.233, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 478,60, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 607-2.292. — Empenho número 9.405. — Registre-se.

O. P. 6.241, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 2.063,40, a favor de Papellaria Mascote Ltda., por conta da verba 601-2.242. — Empenhos números 11.796 e 11.925. — Registre-se.

O. P. 6.255, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 498,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 612-2.110. — Empenho número 11.572. — Registre-se.

O. P. 6.258, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 2.365,00, a favor de Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construções Ltda., por conta da verba 612-2.130. — Empenho número 10.633. — Registre-se.

O. P. 6.261, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 784,00, a favor de Waa-hinglou Magalhães & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.220. — Empenho n.º 11.735. — Registre-se.

O. P. 6.262, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 249,60, a favor de Wiltmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 604-2.290. — Empenho n.º 12.580. — Registre-se.

O. P. 6.268, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 142,50, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 611-2.260. — Empenhos números 3.903 e 15.482. — Registre-se.

O. P. 6.269, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 1.260,00, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 867, 2.361, 2.842, 4.091, 4.334, 5.944, 6.087, 8.205, 8.951, 9.982, 14.359, 14.897 e 15.513. — Registre-se.

O. P. 6.277, de 15-9-45, na importância de Cr\$ 445,20, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba número 605-2.221. — Empenho n.º 6007. — Registre-se.

O. P. 6.305, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 630,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 612-2.240. — Empenho n.º 12.428. — Registre-se.

O. P. 6.307, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 3.147,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos números 10.325 e 9.458. — Registre-se.

O. P. 6.310, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 730,00, a favor de Eduardo Hardy & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.120. — Empenho n.º 10.210. — Registre-se.

O. P. 6.321, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 3.305,00, a favor de General Elátric S. A., por conta da verba 606-3.450. — Empenho número 9.450. — Registre-se.

O. P. 6.320, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 1.569,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Empenhos números 9.308, 9.332 e 11.295. — Registre-se.

O. P. 6.319, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 5.760,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.120. — Empenho n.º 5.529. — Registre-se.

O. P. 6.322, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 445,00, a favor de

Salves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 807-2.270. — Empenho 10.734. — Registre-se.

O. P. 6.324, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 4.618,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 611-2.240. — Empenhos números 6.649, 9.442 e 9.502. — Registre-se.

O. P. 6.327, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 5.550,00, a favor de Helitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 605-2.291. — Empenho número 11.067. — Registre-se.

O. P. 6.331, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 839,80, a favor de Helitor Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenhos números 10.881 e 8.259. — Registre-se.

O. P. 6.339, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 2.628,00, a favor de Instrumental Ótico Ltda., por conta da verba 607-2.170. — Empenhos números 10.296 e 10.297. — Registre-se.

O. P. 6.347, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 288,00, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Empenho número 11.978. — Registre-se.

O. P. 6.351, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Lux Journal, por conta da verba 601-3.270. — Empenhos ns. 11.951 e 11.850. — Registre-se.

O. P. 6.355, de 18-9-45, na importância de Cr\$ 595,00, a favor de Jaime Loureiro & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.270. — Empenho número 11.219. — Registre-se.

O. P. 6.375, de 20-9-45, na importância de Cr\$ 872,90, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.290. — Empenhos números 27.872, 28.323, 28.326, e 28.320. — Registre-se.

O. P. 6.442, de 24-9-45, na importância de Cr\$ 4.048,60, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenhos ns. 5.784, 9.425, 4.952, 9.441, 28.440, 28.377, 29.491 e 29.506. — Registre-se.

O. P. 6.443, de 24-9-45, na importância de Cr\$ 166,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 607-2.262. — Empenho número 28.998. — Registre-se.

O. P. 6.444, de 24-8-45, na importância de Cr\$ 176,70, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 609-2.220. — Empenhos ns. 26.490 e 23.447. — Registre-se.

O. P. 6.481, de 24-9-45, na importância de Cr\$ 780,00, a favor de Helitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 605-2.240. — Empenho n.º 21.254. — Registre-se.

O. P. 6.524, de 24-9-45, na importância de Cr\$ 657,80, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 607-2.262. — Empenhos ns. 27.727, 25.489, 29.159. — Registre-se.

O. P. 6.450, de 24-9-45, na importância de Cr\$ 770,00, a favor de Bausch & Lomb do Brasil Ltda., por conta da verba 610-2170. — Empenho n.º 17.216. — Registre-se.

O. A. 2.805, de 5-10-45, na importância de Cr\$ 8.500,00, a favor de Maria Amalia Gabizo, por conta da verba 609-2.270. — Empenho número 17.516. — Registre-se.

O. A. 8.811, de 5-10-45, na importância de Cr\$ 9.102,20, a favor de Carlos Florêncio de Abreu e Silva, por conta da verba 608-2.231. — Empenho n.º 17.565. — Registre-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Contrôlê Financeiro e Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Joaquim de Almeida Cardoso — Mat. 46.678 — Processo n.º 27.276-45.

Celina Estolando de Oliveira — Mat. 46.838 — Processo n.º 27.286-45.

Odete de Oliveira — Mat. 46.758 — Processo n.º 27.291-45.

Iracema Neri — Mat. 635 — Processo n.º 27.857-45.

Clovis dos Santos Cabral — Mat. 640 — Processo n.º 27.859-45.

Nicanor Luis Camilo — Mat. 44.274 — Processo n.º 28.059-45.

Osmar Vieira da Silva — Mat. 44.060 — Processo n.º 28.199-45.

Renato Dutra da Silva — Matrícula n.º 46.918 — Processo n.º 28.228-45.

Helena Fabriane Leal — Mat. 46.938 — Processo n.º 28.264-45.

Edmundo Georges Klein — Matrícula 48.733 — Processo n.º 28.265-45.

Clair de Sousa Nóbrega — Matrícula n.º 48.660 — Processo n.º 28.303-45.

Elvira Lopes Correia — Mat. 48.608 — Processo n.º 28.304-45.

Antuepía da Costa Marques — Mat. 48.948 — Processo n.º 28.305-45.

Pacifico Alves da Silva — Matrícula n.º 44.076 — Processo n.º 28.314-45.

João Manuel dos Santos — Matrícula n.º 44.125 — Processo n.º 28.337-45.

Sebastião de Sousa 3.º — Matrícula n.º 44.205 — Processo n.º 28.314-45.

Jorge da Silva Bastos — Mat. 44.111 — Processo n.º 28.342-45.

Verifiquem o débito decorrente de suas inclusões.

Ester dos Santos Abreu — Matrícula n.º 22.247 — Processo n.º 27.727-45.

Apresente o contra-cheque referente ao mês de dezembro fluente.

Serviço de Contrôlê Legal e Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Virginia Sousa Moraes — Processo n.º 27.546-45 — Herdeiros de Virginia Sousa Moraes. — Habilitem-se à pensão.

João Severino dos Santos — Processo n.º 28.025-45 — Herdeiros de João Severino dos Santos. — Habilitem-se à pensão.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Expediente

Térmo de Contrato para aquisição de um aparelho "Anoxia Photometer" modelo especial para Aviação, destinado ao Hospital Geral de Pronto Socorro, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Dr. José Júlio Velho da Silva, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma comercial — General Electric Raios X S. A., estabelecida à Avenida Nossa Senhora de Fátima número vinte e dois A e representada pelo Sr. Janine de Almeida Gusmão, representante da aludida firma.

Aos qua orze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita na Praça Floriano, no edificio da antiga Câmara Municipal, compareceu o Sr. Janine de Almeida Gusmão, representante da firma General Electric Raios X S. A., estabelecido à Avenida Nossa Senhora de Fátima número vinte e dois A, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, na Sala de Concorrências do Serviço de Administração, declarou comprometer-se a fornecer um aparelho "Anoxia Photometer", modelo especial para Aviação, de acordo com a licença especial da Cornell Research Foundation, de fabricação original da Coleman Electric Company EE. UU. completo, destinado ao Hospital Geral de Pronto Socorro, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital de concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira: A firma General Electric Raios X S. A. se obriga a fornecer um aparelho "Anoxia Photometer", modelo especial para Aviação, destinado ao Hospital Geral de Pronto Socorro, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de vinte e seis mil cruzeiros — Cr\$ 26.000,00.

Segunda: O prazo de entrega do material em apêço será de 60 — sessenta — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira: Para garantia do fornecimento da aparelhagem em apêço, a firma contratante cautionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 1.300,00 — mil e trezentos cruzeiros — em moeda corrente, pela guia n.º 2.567 — dois mil quinhentos e sessenta e sete — desta Secretaria Geral.

Quarta: No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da Cláusula Terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta: A caução de que trata a Cláusula Terceira será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apêço, ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta: A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima: A despesa com a aparelhagem em questão, que importa num total de Cr\$ 26.000,00 — vinte e seis mil cruzeiros — correrá pela Verba 106, Código 212.0 do Orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Oitava: O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Dis-

trito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro.

O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 78,00 — setenta e oito cruzeiros — foi pago pela guia n.º 28.236 — vinte e oito mil duzentos e trinta e seis — desta Secretaria Geral e a firma General Electric Raios X S. A. pagou a importância de Cr\$ 104,00 — cento e quatro cruzeiros — em selos federais e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,40 — quarenta centavos — correspondente ao imposto de selo. O Sr. Janine de Almeida Gusmão, representante da firma General Electric Raios X S. A. apresentou escritura de constituição da firma e, bem assim, todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no Ofício n.º 2.980 — dois mil novecentos e oitenta — de dezanove de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, eu, Mirtes de Castro Brasil, Oficial administrativo padrão J, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Dr. José Júlio Velho da Silva, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Sr. Janine de Almeida Gusmão, representante da firma General Electric Raios X S. A. e pelas testemunhas, Dr. Rogério Coelho e Félix de Carvalho Schmidt, Distrito Federal, em 14 de dezembro de 1945. — José Júlio Velho da Silva. — Janine de Almeida Gusmão. — Rogério Coelho. — Félix de Carvalho Schmidt — Mirtes de Castro Brasil.

Primeira: A firma General Electric Raios X S. A. se obriga a fornecer um aparelho "Anoxia Photometer", modelo especial para Aviação, destinado ao Hospital Geral de Pronto Socorro, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de vinte e seis mil cruzeiros — Cr\$ 26.000,00.

Segunda: O prazo de entrega do material em apêço será de 60 — sessenta — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira: Para garantia do fornecimento da aparelhagem em apêço, a firma contratante cautionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 1.300,00 — mil e trezentos cruzeiros — em moeda corrente, pela guia n.º 2.567 — dois mil quinhentos e sessenta e sete — desta Secretaria Geral.

Quarta: No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da Cláusula Terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta: A caução de que trata a Cláusula Terceira será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apêço, ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta: A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima: A despesa com a aparelhagem em questão, que importa num total de Cr\$ 26.000,00 — vinte e seis mil cruzeiros — correrá pela Verba 106, Código 212.0 do Orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Oitava: O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Dis-

trito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro.

O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 78,00 — setenta e oito cruzeiros — foi pago pela guia n.º 28.236 — vinte e oito mil duzentos e trinta e seis — desta Secretaria Geral e a firma General Electric Raios X S. A. pagou a importância de Cr\$ 104,00 — cento e quatro cruzeiros — em selos federais e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,40 — quarenta centavos — correspondente ao imposto de selo. O Sr. Janine de Almeida Gusmão, representante da firma General Electric Raios X S. A. apresentou escritura de constituição da firma e, bem assim, todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no Ofício n.º 2.980 — dois mil novecentos e oitenta — de dezanove de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, eu, Mirtes de Castro Brasil, Oficial administrativo padrão J, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Dr. José Júlio Velho da Silva, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Sr. Janine de Almeida Gusmão, representante da firma General Electric Raios X S. A. e pelas testemunhas, Dr. Rogério Coelho e Félix de Carvalho Schmidt, Distrito Federal, em 14 de dezembro de 1945. — José Júlio Velho da Silva. — Janine de Almeida Gusmão. — Rogério Coelho. — Félix de Carvalho Schmidt — Mirtes de Castro Brasil.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Dia 14 de dezembro de 1945

RENDA RECOLHIDA

TEATROS E DIVERSÕES

Renda de selos do dia 13 de dezembro de 1945....	101.711,90
--	------------

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD E ARRECADADA PELO DTS., EM 12 DE DEZEMBRO DE 1945

12. Imposto de transmissão	348.183,40
11. Imposto de transcrição	59.032,60
19. Contribuição de calçamento	198,10
26. Taxa de serviços municipais	41.012,70
45. Adicionais	23,20
21. Taxa de averbação	2.760,00
49. Juros e multa	2,50
Total	451.242,50

82 documentos na importância de quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos.

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA**
Departamento de Fiscalização

SERVIÇO DE TEATROS
E DIVERSÕES

2 F.S.

O Chefe de Serviço do 2 F.S. (Serviço de Fiscalização de Teatros) faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia n.º 0.503.117, fornecida à Empresa de Diversões Vitória Ltda. (Circo Pavilhão Azul), fica declarado, pelo presente, invalidada para todos os efeitos, a referida guia.

Em 14 de dezembro de 1945. — *João Pereira Corstino*, Chefe do Serviço do 2 F.S. — Mat. n.º 806.

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Faço público que no dia 19 do corrente, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Av. Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 430 — Espécie do Material: — Móveis

EDITAIS E AVISOS

Concorrência n.º 431 — Espécie do material: — Peixeira esmaltada.

Concorrência n.º 432 — Espécie do material: — Expediente e cartolina.

NOTA — As especificações referentes às concorrências de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo), constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 13 de dezembro de 1945. — *Lino Siero*, Chefe do 2-ML.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA n.º 431

Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 21 de dezembro de 1945, às 13,30 horas, serão recebidas à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para for-

necimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 41 — Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Limpeza.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 15 de dezembro de 1945. — *Moacyr Caiado Pereira* — Matrícula n.º 26.039 — Pelo Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA n.º 422

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 21 de dezembro de 1945, às 13,30 horas, serão recebidas à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 21

— Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega — Para os itens 1 e 2, 30 dias e para os demais, 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 15 de dezembro de 1945. — *Moacyr Caiado Pereira* — Matrícula n.º 26.039 — Pelo Chefe do Serviço de Administração.

JURISPRUDÊNCIA

A Imprensa Nacional avisa que, a partir de janeiro próximo, as publicações que inserem matéria de Jurisprudência passarão a circular sob os seguintes títulos:

JURISPRUDÊNCIA CÍVEL, incluindo Supremo Tribunal Federal e Tribunais de Apelação do Distrito Federal e dos Estados.

JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL, incluindo, além dos Tribunais mencionados, o Supremo Tribunal Militar.

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA, incluindo o Conselho Nacional do Trabalho, Conselhos Regionais e Juntas de Conciliação e Julgamento.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA, incluindo, além de matéria de jurisprudência pertinente ao assunto, decisões dos órgãos administrativos do país, tais como: Conselhos de Contribuintes, Tribunal de Contas, DASP, e outros